



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 08 de abril de 2022

ANO LV Nº 13.244

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
Divisão de Compras	7
Departamento de Recursos Humanos	8
Concursos Públicos	8
SEMPEM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
Vigilância Sanitária	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	24
Divisão de Cadastro Técnico	24
Divisão de Fiscalização	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	28
PROCURADORIA GERAL	29
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	29
PODER LEGISLATIVO	33
PREFEITURA DE SALTINHO	37
LICENÇAS	37
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	37
CMI	37
ASSOCIAÇÕES	37

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.090, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara Municipal de Piracicaba, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, 01 notebook, marca: HP, modelo: 540 RMN HSTNN-e155C, processador; INTEL CORE 2 DUO T5270, memória RAM; 2GB, cor preto, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil, e trezentos reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Comprovante de Entrega e Transferência de Bem Permanente Inservível, que integram o presente Decreto,

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Governo, para uso do Gabinete do Secretário.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem o trabalho de avaliação de bem permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 51.327.708/0001-92, conforme segue: Um notebook, marca: HP, modelo: 540 RMN HSTNN-155C, processador: INTEL CORE 2 DUO T5270, memória RAM: 2GB, cor preto, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), tendo como destino o Gabinete do Secretário - Secretaria Municipal de Governo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Câmara Municipal de Piracicaba	Notebook.	01	1.300,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado é de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, o Gabinete do Secretário - Secretaria Municipal de Governo.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Mariana Barbosa dos Santos
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA**



**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
SETOR DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO
SALA DO PATRIMÔNIO**
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

Piracicaba, São Paulo, quinta-feira, 3 de março de 2022

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo do(s) bem(s) permanente(s) móvel(is) infracitado(s) ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de poder(em) tal(s) item(s) integrar o patrimônio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e/ou de receber a destinação final adequada, de acordo com as especificações que seguem:

TOMBO	DESCRIÇÃO	RAZÃO DE INSERVIBILIDADE	DATA DE INCORPORAÇÃO	VALOR DE INCORPORAÇÃO
23424	NOTEBOOK HP 540 RMN HSTNN-155C INTEL CORE 2 DUO T5270 2GB DE RAM PRETO N/S	() OCIOSO () AVARIADO (x) OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.127,40

Assim, partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(s) abaixo discriminado(s) e estará(ão) localizado(s) mesmo que por ora, de acordo com as informações infracitadas. Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto à localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, uma vez que tal(is) item(s) deixa(m), a partir desta data, de integrar os ativos do Poder Legislativo Municipal.

Local de Recepção dos Bens: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / PREFEITURA MUNICÍPIO PIRACICABA**
Endereço: **R. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 – PIRACICABA/SP**

Destarte, subscreve-se em concordância com os termos aqui apresentados:

AUTORIZAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S):

Nome por Extenso: NARA ELISA HARTUNG CAMPOS

Cargo: ASSESSORA

RG/CPF: 21.401.912.3 / 110.027.708-07

Data: 14 / 03 / 2022 As: 14 : 15

Assinatura: _____

Nara Elisa Hartung Campos
Secretaria Mun. de Governo
Funcional: 906 484

DECRETO Nº 19.091, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Câmara Municipal de Piracicaba, livros que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda, o fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal e destinados a fins e uso de interesse social da preservação histórica de arquivos da própria Câmara Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, 10 (dez) livros antigos, até então guardados no Setor de Arquivo desta Municipalidade, identificados como sendo de interesse do próprio donatário, com valor eminentemente histórico, conforme Ata e Laudo de Avaliação que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa, no patrimônio da Prefeitura Municipal, dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



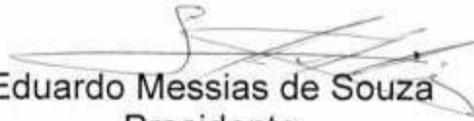
Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens móveis ora DOADOS à CÂMARA MUNICIPAL PIRACICABA, conforme segue: Dez livros antigos, até então guardados no Setor de Arquivo desta municipalidade, identificados como sendo de interesse do próprio ora donatário, bens estes encaminhados com fins a formalizar a transferência de posse. Delibera esta comissão, por suas atribuições, irrogar aos bens o valor eminentemente histórico. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de março de 2.022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde
01	Setor de Arquivo – SEMAD – Prefeitura do Município de Piracicaba.	Livro antigo.	10

II – Do Uso e Destino

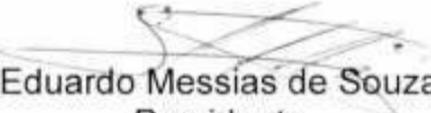
Os bens acima especificados serão de guarda e uso exclusivo às atividades da Câmara Municipal de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais para serviços gráficos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1		R\$ 660,00
2		R\$ 610,00
3		R\$ 610,00
4		R\$ 610,00
5		R\$ 610,00
6		R\$ 247,00
7		R\$ 90,00
8		R\$ 250,00
9		R\$ 98,00
10		R\$ 25,00
11		R\$ 28,00
12		R\$ 28,00
13		R\$ 28,00
14		R\$ 28,00
15		R\$ 31,68
16	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 31,68
17		R\$ 25,00
18		R\$ 80,00
19		R\$ 14,66
20		R\$ 0,50
21		R\$ 0,50
22		R\$ 0,50
23		R\$ 0,50
24		R\$ 8,00
25		R\$ 3,27
26		R\$ 147,70
27		R\$ 29,24
28		R\$ 18,00
29		R\$ 9,92
30		R\$ 60,28
31		R\$ 28,85

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

ADOLPHO CARLOS FRANÇO SO QUEIROZ
Secretário Municipal de Ação Cultural

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 28/03/2.022 a 01/04/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00205	3.034/2.022	Prestação de serviço de pintura acrílica sobre tela.	ERASMO CARLOS SPADOTTO	5.000,00
2022NE00207	3.034/2.022	Elaboração de projeto de proteção e combate a incêndio.	GRS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME	7.759,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha TOYOTA, durante o exercício de 2022.

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no lote 01.

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 96/2022

Prestação de serviços com fornecimento de chip com plano de dados moveis e taxa de ativação

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 03/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 95/2022

Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit e manutenção terapêutica pelo conceito Bobath para atendimento a Mandado Judicial

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 02/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 620/2021 AQUISIÇÃO DE LICENÇA VITALÍCIA VMIX SOFTWARE PRO

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 03/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de tubos de aço, barras de ferro e aço, chumbadores, abraçadeiras e dobradiças

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2022

OBJETO: Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia, para atender a mandado judicial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021
Aquisição de veículo

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO.

Publique-se.

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 04 de Abril de 2022.**LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005. ANA CARLA PADOVANI RASERA PIAI, nº funcional 123437, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/03/2022, Protocolo nº 48.971/2022

CLAUDIA REGINA SOARES, nº funcional 188986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 46.262/2022

ELISÂNGELA GUIMARÃES BORTOLAN CARDOZO, nº funcional 232416, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 48.976/2022

ELLEN PAULA CRUZ PETTERIM, nº funcional 236071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2022, Protocolo nº 46.265/2022

FERNANDA RIBEIRO FERNANDES, nº funcional 162178, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2022, Protocolo nº 46.252/2022

ISABEL CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS, nº funcional 178242, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2022, Protocolo nº 48.197/2022

ISRAEL DOS SANTOS, nº funcional 248703, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2022, Protocolo nº 45.277/2022

JOSEANEALICE MONTEBELO, nº funcional 150241, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 47.015/2022

JULIANA MONTEBELO PAZETI, nº funcional 160248, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 47.019/2022

KARINA DE CAMARGO CAMOLESI, nº funcional 200298, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 47.016/2022

KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANÇA, nº funcional 240788, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 48.965/2022

LARISSA VITTI STENICO, nº funcional 175484, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2022, Protocolo nº 46.259/2022

LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO, nº funcional 231568, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 47.017/2022

LUIS GUSTAVO RAMOS, nº funcional 239828, MEDICO CARDIOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 46.545/2022

LUIZ CARDOSO DE GAETANO, nº funcional 122307, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 45.778/2022

MAGALI DOS REIS SCARABELLO, nº funcional 135866, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2022, Protocolo nº 45.271/2022

MARCELO DOS REIS, nº funcional 203742, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/03/2022, Protocolo nº 45.905/2022

MARIA ISABEL DOS SANTOS, nº funcional 182508, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/03/2022, Protocolo nº 48.961/2022

MARIANA NAKANDAKARI, nº funcional 202940, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2022, Protocolo nº 46.261/2022

MARINALVA APARECIDA DE PAULA CABRAL, nº funcional 158262, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2022, Protocolo nº 46.256/2022

PHELIPE CALIXTO DA SILVA, nº funcional 236381, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 45.619/2022

ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SILVA, nº funcional 219975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/03/2022, Protocolo nº 45.280/2022

SANDRA REGINA BIAGIONI ARDITO, nº funcional 236969, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 46.254/2022

SILMARA APARECIDA DE SOUZA BOSQUE, nº funcional 187135, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2022, Protocolo nº 46.263/2022

TATIANE DA SILVA DE ARRUDA, nº funcional 220108, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 48.201/2022

TATYANE VECHIESE SARDELI MIGUEL, nº funcional 243833, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2022, Protocolo nº 45.265/2020

VANESSA CAMOLESI MARRETO, nº funcional 235938, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2022, Protocolo nº 48.205/2022

WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA, nº funcional 139396, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 45.163/2022

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANGELA DE FATIMA TURCCI DE OLIVEIRA, nº funcional 207551, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 48.192/2022

ARIELE CRISTINA MARQUES BOMBO, nº funcional 250821, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2022, Protocolo nº 47.033/2022

DANIANE OCAGNA, nº funcional 162825, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2022, Protocolo nº 47.036/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

EVERTON AMARO DE SOUZA, nº funcional 162442, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 47.125/2022

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

JULIANA ARCANJO SELEBER, nº funcional 231177, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 48.955/2022

LUCIANE CRISTINA PRATES SENHORINI KATRIP, nº funcional 193754, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 24/03/2022, Protocolo nº 47.592/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

MARCELO REGINALDO DA CRUZ, nº funcional 122397, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/03/2022, Protocolo nº 46.851/2022

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MICHELE SILVEIRA, nº funcional 143576, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/03/2022, Protocolo nº 47.026/2022

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

PRISCILA DE SOUZA BEGNINI RIBEIRO, nº funcional 249033, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2022, Protocolo nº 48.194/2022

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

RENATO SERGIO ARTHUSO, nº funcional 152265, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/03/2022, Protocolo nº 43.990/2022

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SUELY APARECIDA TURCCI DE CAMPOS, nº funcional 153338, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2022, Protocolo nº 48.188/2022

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

JULIANO JOSE LONGO, nº funcional 248240, AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/03/2022, Protocolo nº 45.628/2022

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

GABRIELA XAVIER PEREIRA POLON, nº funcional 241350, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/07/2022, Protocolo nº 46.269/2022

MARIANA ARRUDA DOS SANTOS, nº funcional 231339, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/07/2022, Protocolo nº 46.522/2022

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º	G ANA PAULA ANDRADE QUIREZA

Piracicaba, Quinta-feira, 07 de Abril de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM

**- Serviço Municipal de Perícias Médicas -
- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho -**

Portaria SEMPEM/SESMT Nº 001 /2022

“Introduz alterações no Art. 1º da Portaria SEMPEM/SESMT nº 005/2021, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2.022 e Decreto Municipal nº 19.069 de 16 de março de 2.022.”

CONSIDERANDO que o Presidente da República sancionou a Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2.022, que altera a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, “para disciplinar o afastamento da empregada gestante, não imunizada contra o coronavírus SARS-CoV-2, das atividades do trabalho presencial, quando este for incompatível com a sua realização em domicílio por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica”;

RESOLVE

Artigo 1º Passa a vigorar com a seguinte redação:

As trabalhadoras gestantes que ainda não tenham sido totalmente imunizadas contra o coronavírus SARS-CoV-2, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI), deverão permanecer afastadas das atividades de trabalho presencial.

§1º As trabalhadoras gestantes afastadas das atividades de trabalho presencial, que aguardam o período necessário para completar o esquema vacinal contra o coronavírus SARS-CoV-2, ficarão a disposição da Secretaria de lotação para exercer suas atividades em domicílio sempre que possível, na modalidade teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância, sem prejuízo de sua remuneração.

§2º A fim de compatibilizar as atividades desenvolvidas pela empregada gestante na forma do §1º, o empregador poderá, respeitadas as competências para o desempenho do trabalho e as condições pessoais da gestante para o seu exercício, alterar as funções por ela exercidas, sem prejuízo de sua remuneração integral e assegurada a retomada da função anteriormente exercida, quando retornar ao trabalho presencial.

§3º A empregada gestante deverá retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses:

I. Após o encerramento do estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2;

II. Após sua vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização;

III. Mediante o exercício de legítima opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, em respeito ao direito fundamental da liberdade de autodeterminação individual, conforme o calendário divulgado pela autoridade de saúde e mediante assinatura de termo de responsabilidade de que trata a Lei Federal nº 14.311/2022.

§4º Nos termos da Nota Técnica Nº 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, considera-se como esquema completo de vacinação o indivíduo que completou o esquema D1 (Dose1) + D2 (Dose2) + REF (Reforço) ou D (Dose) de Jansen + REF (após 02 meses).

Piracicaba, 01 de abril de 2.022

Graziela Maluf Orlandi
Interlocutora SEMPEM
Coordenadora Geral SESMT

Dorival José Maistro
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Tubo	Cola branca com 1 kg.	R\$ 23,49	R\$ 70.470,00

Item 01 – Comercial Nível e Prumo Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	35.000	Tubo	Cola branca com 100 g.	R\$ 3,94	R\$ 137.900,00
10	5.000	Rolo	Fita adesiva transparente 12mm x 30m.	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00

Itens 02 e 10 – Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	15.000	Unidade	Cola branca em bastão.	R\$ 3,99	R\$ 59.850,00
05	3.000	Caixa	Cola colorida com glitter.	R\$ 10,15	R\$ 30.450,00

Itens 03 e 05 – J.D. Camargo & Cia Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	Caixa	Cola colorida sem glitter	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
11	5.000	Rolo	Fita adesiva transparente 19mm x 50m.	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00

Itens 04 e 11 – Infotriz Comercial Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	8.000	Rolo	Fita adesiva colorida.	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00

Item 06 – Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	6.000	Rolo	Fita adesiva crepe.	R\$ 4,27	R\$ 25.620,00
09	10.000	Rolo	Fita adesiva transparente 48mm x 50m.	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00

Itens 07 e 09 – Rodrigo Tonelotto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.500	Rolo	Fita adesiva dupla face.	R\$ 6,86	R\$ 17.150,00

Item 08 – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2021

PROCESSO Nº 138.359/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aparelhos telefônicos com fio

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	Aparelho telefônico com fio	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

Item 01 – Robson Márcio de Souza 27000049812

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Frasco	Almotolia.	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00

Item 01 – Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.000	Unid.	Cesto plástico 60 a 62 litros.	R\$ 46,90	R\$ 93.800,00

Item 02 – Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.000	Unid.	Cesto circular 60 litros.	R\$ 58,77	R\$ 117.540,00
09	1.500	Unid.	Mamadeira 150cc/ml.	R\$ 5,11	R\$ 7.665,00

Itens 04 e 09 – Techpel Soluções Corporativas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250	Caixa	Copo plástico 200ml.	R\$ 147,90	R\$ 36.975,00
06	100	Caixa	Copo plástico 50ml.	R\$ 94,49	R\$ 9.449,00

Itens 05 e 06 – JM da Silva Oliveira Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	80	Unid.	Maleta primeiros socorros.	R\$ 34,80	R\$ 2.784,00

Item 07 – T10 Comércio e Serviços Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.800	Unid.	Mamadeira 240cc/ml.	R\$ 7,40	R\$ 13.320,00

Item 08 – Rodrigo Tonelotto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	2.200	Unid.	Touca para banho infantil.	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00

Item 11 – Robson Márcio de Souza 27000049812

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 115.496/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	1000	Unid.	Vela para filtro	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00

Item 14 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2021

PROCESSO Nº 87.680/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de relógio de parede, caixa plástica transparente (contêiner) e caixa plástica vazada

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Unid.	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE (CONTAINER)	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00

Item 02 – Robson Márcio de Souza 27000049812

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2021

PROCESSO Nº 87.680/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de relógio de parede, caixa plástica transparente (contêiner) e caixa plástica vazada

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200	Unid.	CAIXA PLÁSTICA VAZADA	R\$ 31,90	R\$ 6.380,00

Item 03 – JM da Silva Oliveira Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021

PROCESSO Nº 46.607/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	Caixa	Gizão de cera	R\$ 3,27	R\$ 32.700,00
09	15.000	Unidade	Régua de polipropileno	R\$ 1,39	R\$ 20.850,00
14	15.000	Unidade	Caneta esferográfica azul	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
15	5.000	Unidade	Caneta esferográfica vermelha	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
16	5.000	Unidade	Caneta esferográfica preta	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
17	6.000	Unidade	Caneta marca texto na cor: amarela	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00

Itens 02, 09, 14, 15, 16 e 17 – Gilberto dos Santos Tosta ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021**

PROCESSO Nº 46.607/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	5.000	Caixa	Lápis de cor gigante (jumbo)	R\$ 23,30	R\$ 116.500,00

Item 03 – New Ribe Comercial Eireli - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021**

PROCESSO Nº 46.607/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15.000	Estojo	Lápis de cor longo	R\$ 11,44	R\$ 171.600,00
08	10.000	Caixa	Pintura a dedo com 6 cores	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00

Itens 04 e 08 – Pablo Sonsino Silva ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021**

PROCESSO Nº 46.607/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	35.000	Caixa	Massa para modelar	R\$ 3,89	R\$ 136.150,00
12	500	Caixa	Tinta para tecido com 37 ml	R\$ 36,25	R\$ 18.125,00

Itens 05 e 12 – Tupiratins Materiais Escolares Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021**

PROCESSO Nº 46.607/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	10.000	Unidade	Tesoura escolar sem ponta 5"	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00

Item 10 – Techpel Soluções Corporativas Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021**

PROCESSO Nº 46.607/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	200	Caixa	Pincel atômico	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00

Item 13 – Ana Valéria Tonelotto - EPP.

PORTARIA Nº 059 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "DEOLINDA ELIAS CENEDESE"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ELIANE GRANDINO GIMENES, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA CRISTIANA ROCHA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 089.452.646-47, portadora do RG 58.054.118-6, número funcional 21.141-9, residente e domiciliada na Avenida Fioravante Cenedese, nº 700, Bairro Ártemis, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Deolinda Elias Cenedese", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de abril a 27 de setembro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de março de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 061 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal SILVANA BASSAN, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA GORETTI DAROCHA, brasileira, viúva, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 087.417.878-97 e portadora do RG 15.818.567-5 e do número funcional 16.930-9, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 1630, apartamento 112, Bairro Alto, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de março a 26 de setembro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 31 de março de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 062, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "MARIA CANALE ANGELELLI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LILIAN CRISTINA VICENTE DOS SANTOS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 293.864.258-07, portadora do RG 33.318.101-3, número funcional 22.159-7, residente e domiciliada na Avenida 18BR, número 374, Jardim Brasília, no município de Rio Claro, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Canale Angelli" pelo prazo de 180 dias, no período de 07 de abril a 03 de outubro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 07 de abril de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente precisa de você.

PORTARIA Nº 063, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "MÁRIO CHORILLI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CRISTIANE REGINA MORETTI CROCOMO, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE APARECIDA RUIZ PAPETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 253.899.468-39 e portador do RG 27.634.019-X e do número funcional 14.346-6, residente e domiciliada na Rua Alfredo Guedes, nº 157, apartamento 54, bairro dos Alemães, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Mário Chorilli" pelo prazo de 180 dias, no período de 09 de abril a 05 de outubro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 07 de abril de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
14.877/22	AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM ACESSÓRIOS	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	1.079,10	02/03/2022
11.357/22	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA	TIAGO FERNANDO PORRECA	1.033,20	07/03/2022
27.667/22	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CARGA DE GÁS	DJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA.	13.418,89	08/03/2022
6.156/22	AQUISIÇÃO DE ADESIVOS P/ COZINHA	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	674,80	08/03/2022
4.074/22	AQUISIÇÃO DE REBITES, BROCAS E CORDA	SILVER DISTR. COMÉRCIO DE MAT. P/ SEGURANÇA LTDA. EPP	2.023,00	14/03/2022
33.786/22	ASSINATURA IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL DE PIRACICABA	EDITORA KURO NEKO LTDA.	403,20	21/03/2022
33.893/22	ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL DE PIRACICABA	EDITORA KURO NEKO LTDA.	162,00	21/03/2022
37.254/22	CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO E ESCOLAR	SENAT - SERVIÇOS NACIONAL DE APREND. TRANSPORTE	1.540,00	22/03/2022
36.672/22	INSCRIÇÃO CONGRESSO BETT BRASIL 2022 - COCRIANDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	HYVE EVENTOS LTDA.	5.890,00	22/03/2022
25.749/22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CAIXA DE SOM	JORGE AGOSTINHO MANDRO	520,00	23/03/2022
25.646/22	ASSINATURA DIGITAL DO JORNAL A GAZETA	METROPOLITANA COM. EMPREEND. PARTIC. LTDA.	180,00	24/03/2022
25.649/22	ASSINATURA IMPRESSA E DIGITAL DO JORNAL A GAZETA	METROPOLITANA COM. EMPREEND. PARTIC. LTDA.	450,00	24/03/2022
35.390/22	RENOVAÇÃO DE DOMÍNIO DO SITE DA RÁDIO EDUCATIVA FM - PERÍODO DE 30/3/22 A 29/3/25	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR- NIC.br	112,00	29/03/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Dental Prime – Produtos Odontológicos Eireli	R\$ 2,78
02	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 2,09
03	Dental Prime – Produtos Odontológicos Eireli	R\$ 1,65
04	Dental Prime – Produtos Odontológicos Eireli	R\$ 1,38
05	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 2,34
06	Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda	R\$ 2,20

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Despacho do Diretor

Prot. nº 30195/22

Clinica Estância Terapêutica Vila Real Eireli
Rod: Samuel de Castro Neves, Km 115,5 – Nova Suiça
Auto de infração nº 505 Série AH
Expedido em 03/03/2022

Prot. nº 31089/22

Comunidade Teraêutica Ebenézer Cidade das Estrelas
Rod: Margarida da Graça Martins, 10.571 Km 12 – Água Seca
Auto de infração nº 460 Série AH
Expedido em 04/03/2022

Prot. nº 33227/22

Vencer Clínica de Assistência Social
Rod: Luiz de Queiroz (SP 304), S/N – Saída 156 – Unileste
Auto de infração nº 459 Série AH
Expedido em 08/03/2022

Prot. nº 33231/22

CADA – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra
Rua: João Roberto de Melo Franco, 243 – Campestre
Auto de infração nº 458 Série AH
Expedido em 08/03/2022

Prot. nº 33234/22

Projeto Paz Recuperando Jovens
Rod: Piracicaba Tupi, S/N – Conceição
Auto de infração nº 456 Série AH
Expedido em 08/03/2022

Prot. nº 33236/22

UNA – Tratamento de Dependência Química Eireli
Rua: Paulo César Razera, 600 – Pompeia
Auto de infração nº 457 Série AH
Expedido em 08/03/2022

Prot. nº 34216/22

Lar Angels Senior LTDA
Travessa Olegário Mariano, 327 – Vila Monteiro
Auto de infração nº 1165 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 34217/22

Lar Angels Senior LTDA II
Rua: João Sampaio, 1322 – Bairro dos Alemães
Auto de infração nº 1163 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 34218/22

Lar Angels Senior LTDA III
Av: São João, 37 – São Judas
Auto de infração nº 464 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 34811/22

Casa de Amparo ao Idoso Cantinho da Vovó Sônia
Rua: Fernando Febiliano da Costa, 743 – Alemães
Auto de infração nº 481 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 34818/22

Gran Jardino Residencial Sênior II
Av: Suiça, 159 – Jardim Europa
Auto de infração nº 1166 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 34846/22

Centro Social Caritas
Rua: Nossa Senhora Aparecida, 372 – Pauliceia
Auto de infração nº 463 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 34847/22

Luiz Henrique Tamagnoni de Aquino
Rua: Joana D'arc, 595 – Jardim Monumento
Auto de infração nº 1160 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 34850/22

Clínica de Repouso Shalon LTDA
Rua: Prudente de Moraes, 286 – Centro
Auto de infração nº 1162 Série AH
Expedido em 09/03/2022

Prot. nº 35107/22

Casa de Repouso Saber Viver LTDA
Av: Comendador Luciano Guidotti, 414 – Higienópolis
Auto de infração nº 482 Série AH
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 35108/22

Casa de Amparo ao Idoso – Cantinho da Vovó Sônia I
Rua: Urbano Gobeth, 191 – Jardim Planalto
Auto de infração nº 465 Série AH
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 33227/22

Vencer Clínica de Assistência Psicossocial
Rod: Luiz de Queiroz (SP 304), S/N – Saída 156 – Unileste
Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP nº 1369 Série AD
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 33231/22

CADA – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra
Rua: João Roberto de Melo Franco, 243 – Campestre
Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP nº 1368 Série AD
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 33234/22

Projeto Paz Recuperando Jovens
Rod: Piracicaba Tupi, S/N – Conceição
Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP nº 1366 Série AD
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 33236/22

UNA – Tratamento de Dependência Química Eireli
Rua: Paulo César Razera, 600 – Pompéia
Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP nº 1367 Série AD
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 35756/22

La Vitta Residencial de Longa Permanência
Rua: Francisco Pereira de Aguiar, 88 – Campestre
Auto de infração nº 486 Série AH
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 35761/22

Juliana Lara Brito da Silva
Rua: Alfredo Guedes, 1592 – Bairro Alto
Auto de infração nº 483 Série AH
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 36032/22

Casa de Repouso Doce Convívio
Rua: Madre Cecília, 2195 – Centro
Auto de infração nº 466 Série AH
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 36034/22

Centro de Convivência Três Pastorinhos
Rua: Bortolo Zanin, 161 – Jardim Maria Cláudia
Auto de infração nº 487 Série AH
Expedido em 10/03/2022

Prot. nº 24685/22

Kanzen Piracicaba Restaurante Eireli
Alameda Alcindo Lopes Lucas, 255 – Terras de Piracicaba
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1386 Série AD
Expedido em 11/03/2022

Prot. nº 36380/22

ILPI Vida Nova Cuidados Pessoais LTDA
Rua: Iracema Pereira, 175 – Jardim Santa Silvia
Auto de infração nº 489 Série AH
Expedido em 11/03/2022

Prot. nº 29256/22

Tenda Atacado S.A

Av: Guerino Lubiani, 770 – Dois Córregos

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 656 Série AD

Expedido em 14/03/2022

Prot. nº 28547/22

CEGECON – Centro de Gestão e Controle

Rua: Prudente do Norte, 135 – Vila Prudente

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1129 Série AD

Expedido em 21/03/2022

Prot. nº 28556/22

CEGECON – Centro de Gestão e Controle

Rua: Prudente do Norte, 135 – Vila Prudente

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1308 Série AD

Expedido em 21/03/2022

Prot. nº 39785/22

Gilmar Palomo Guimarães

Rua: Bortolo Zanin, 151 – Jardim Maria Claudia

Auto de infração nº 0212 Série AA

Expedido em 21/03/2022

Prot. nº 39782/22

Rodrigo Cordeiro Alves Ferreira

Rua: Honorato Faustino, 225 – Jardim Tatuapé

Auto de infração nº 0211 Série AA

Expedido em 21/03/2022

Prot. nº 34216/22

Lar Angels Senior LTDA

Travessa Olegário Mariano, 327 – Vila Monteiro

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1309 Série AD

Expedido em 23/03/2022

Prot. nº 34811/22

Casa de Amparo ao Idoso Cantinho da Vovó Sônia

Rua: Fernando Feliciano da Costa, 743 – Alemães

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1310 Série AD

Expedido em 23/03/2022

Prot. nº 35108/22

Casa de Amparo ao Idoso Cantinho da Vovó Sônia

Rua: Urbano Gobeth, 191 – Jardim Planalto

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 657 Série AD

Expedido em 23/03/2022

Prot. nº 45083/22

Benatti Júnior & Benatti LTDA ME

Rua: Inácio de Vasconcellos C. Caldeira, 500 – Jardim São Francisco

Auto de infração nº 1175 Série AH

Expedido em 25/03/2022

Prot. nº 45749/22

F. J. de Souza Araújo – Drogeria Max Popular

Rua: Conchas, 296 – Res. Paineiras

Auto de infração nº 680 Série AG

Expedido em 28/03/2022

Prot. nº 35761/22

Juliana Lara Brito da Silva

Rua: Alfredo Guedes, 1592 – Bairro Alto

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1311 Série AD

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 35107/22

Casa de Repouso Saber Viver LTDA

Av: Comendador Luciano Guidotti, 414 – Higienópolis

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1313 Série AD

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 35756/22

La Vítta Residencial de Longa Permanência

Rua: Francisco Pereira de Aguiar, 88 – Campestre

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1312 Série AD

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 31089/22

Comunidade Teraêutica Ebenézer Cidade das Estrelas

Rod: Margarida da Graça Martins, 10.571 Km 12 – Água Seca

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1387 Série AD

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 29538/22

CADE - Centro de Apoio ao Dependente - El Shadday (Caminhar)

Rua: Rosa Murakami, 580 – Pompeia

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1389 Série AD

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 29540/22

CADE- Centro de Apoio ao Dependente – CT Renascimento

Rua: José Henrique Kerches Menezes, 221 – Nova Suíça

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1388 Série AD

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 33236/22

UNA – Tratamento de Dependência Química Eireli

Rua: Paulo César Razera, 600 – Pompeia

Notificação de Recolhimento de Multa nº 113 Série AC

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 33231/22

CADA – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcolátra

Rua: João Roberto de Melo Franco, 243 – Campestre

Notificação de Recolhimento de Multa nº 114 Série AC

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 33227/22

Vencer Clínica de Assistência Social

Rod: Luiz de Queiroz (SP 304), S/N – Saída 156 – Unileste

Notificação de Recolhimento de Multa nº 115 Série AC

Expedido em 30/03/2022

Prot. nº 49155/22

Splendido Alimentação e Serviços LTDA

Av: Hyundai, 581 – Agua Santa

Auto de infração nº 1259 Série AH

Expedido em 31/03/2022

Prot. nº 49255/22

Farmácia Farmavip Jardim Elite LTDA

Av: Comendador Luciano Guidotti, 591 – Jardim Elite

Auto de infração nº 679 Série AG

Expedido em 31/03/2022

Prot. nº 49255/22

Farmácia Farmavip Jardim Elite LTDA

Av: Comendador Luciano Guidotti, 591 – Jardim Elite

Auto de Apreensão e Inutilização nº 43 Série AG

Expedido em 31/03/2022

Prot. nº 49375/22

Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano

Av: Independencia, 777 – Alto

Auto de infração nº 462 Série AH

Expedido em 31/03/2022

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 634 Série AH

Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 02

Rua: Governador Pedro de Toledo, 1064 – Centro

Drogaria

Arquivado 04/03/2022

Termo de Inutilização nº 646 Série AH

São Francisco Rede de Saúde Empresarial LTDA

Av: Carlos Botelho, 590 – São Dimas

Drogaria

Arquivado 08/03/2022

Termo de Inutilização nº 685 Série AG

Prefeitura Municipal de Piracicaba – Farmácia de Santa Terezinha

Rua: Nicolau Zem, 220 – Santa Terezinha

Farmácia Privada

Arquivado 08/03/2022

Termo de Inutilização nº 644 Série AH

Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba - AME

Rua: Riachuelo, 1850 – Bairro Alto

Farmácia Privada

Arquivado 08/03/2022

Termo de Inutilização nº 688 Série AH

Hospital dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba

Av: Barão de Valença, 716 – Vila Rezende

Farmácia Hospitalar

Arquivado 08/03/2022

Termo de Inutilização nº 641 Série AH

Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 125

Av: Professor Alberto Volet Saches, 650 – Nova America

Drogaria

Arquivado 08/03/2022

Termo de Inutilização nº 649 Série AH

Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 132

Av: Piracicamirim, 2540 – Piracicamirim

Drogaria

Arquivado 08/03/2022

Termo de Inutilização nº 649 Série AH

Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 100

Av: Rui Barbosa, 375 – Vila Rezende

Drogaria

Arquivado 09/03/2022

Termo de Inutilização nº 643 Série AH

Prefeitura Municipal de Piracicaba – Farmácia CECAP

Alameda Melvin Jones, 55 – CECAP

Farmácia Privada

Arquivado 09/03/2022

Termo de Inutilização nº 686 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 50
Av: Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 09/03/2022

Termo de Inutilização nº 638 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 146
Rua: Jacarezinho, 420 – Taquaral
Drogaria
Arquivado 09/03/2022

Termo de Inutilização nº 691 Série AH
Farmavip Serra Verde LTDA - ME
Av: Edne Rontani Bassete, 850 – Jardim Oriente
Drogaria
Arquivado 10/03/2022

Termo de Inutilização nº 696 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 39
Av: Dois Corregos, 641 – Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 10/03/2022

Termo de Inutilização nº 690 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 49
Rua: Virgílio da Silva Fagundes, 549 – Santa Terezinha
Drogaria
Arquivado 10/03/2022

Termo de Inutilização nº 619 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 12
Rua: Do Rosario, 2646 – Paulista
Drogaria
Arquivado 11/03/2022

Termo de Inutilização nº 639 Série AG
Unimed Piracicaba Sociedade COOP. Serviços Médicos
Av: Antônia Pazzinato Sturion, 1221 – Jardim Petrópolis
Farmácia Hospitalar
Arquivado 11/03/2022

Termo de Inutilização nº 647 Série AH
COOP Cooperativa de Consumo
Av: Alberto Vollet Sachs, 2030 – Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 11/03/2022

Termo de Inutilização nº 650 Série AH
Carrefour Comércio e Indústria LTDA
Av: Ruy Teixeira Mendes, 222 – Glebas Califórnia
Drogaria
Arquivado 11/03/2022

Termo de Inutilização nº 640 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 26
Av: Antonia Pazzinato Sturion, 1289 – Jardim Petrópolis
Drogaria
Arquivado 11/03/2022

Termo de Inutilização nº 695 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 15
Av: Raposo Tavares, 1040 – Jardim Ibirapuera
Drogaria
Arquivado 11/03/2022

Termo de Inutilização nº 642 Série AH
Drogaria Farmavip Governador LTDA ME
Rua: Governador Pedro de Toledo, 1467 – Centro
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 14/03/2022

Termo de Inutilização nº 686 Série AH
Drogaria Super Popular Hortolândia S.A
Rua: Governador Pedro de Toledo, 1392 – Centro
Drogaria
Arquivado 14/03/2022

Termo de Inutilização nº 687 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 60
Av: Independencia, 1032 – Bairro Alto
Drogaria
Arquivado 14/03/2022

Termo de Inutilização nº 648 Série AH
Drogaria Calderan Piracicaba LTDA
Rua: Conchas, 252 – João Jorge
Drogaria
Arquivado 14/03/2022

Termo de Inutilização nº 692 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 33
Av: Monsenhor Martinho Salgot, 407 – Areião
Drogaria
Arquivado 14/03/2022

Termo de Inutilização nº 689 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 99
Rua: Governador Pedro de Toledo, 926 – Centro
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 15/03/2022

Termo de Inutilização nº 684 Série AH
DiskFarma Medicamentos e Pref. LTDA EPP
Av: Rui Barbosa, 24 – Vila Rezende
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 15/03/2022

Termo de Inutilização nº 705 Série AH
Hospital Regional de Piracicaba
Av: Antônio Elias, 1000 – Santa Rita
Drogaria
Arquivado 15/03/2022

Termo de Inutilização nº 702 Série AH
Jayme Domingos Grizolia de Oliveira - ME
Rua: Piracicaba, 09 – Tupi
Drogaria
Arquivado 16/03/2022

Termo de Inutilização nº 704 Série AH
Droga Lídice LTDA
Av: Conceição, 870 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 16/03/2022

Termo de Inutilização nº 707 Série AH
Irmandade da Santa Casa de Misericordador de Piracicaba
Av: Independência, 953 – Alto
Farmácia Hospital
Arquivado 17/03/2022

Termo de Inutilização nº 637 Série AH
Irmandade da Santa Casa de Misericordador de Piracicaba
Av: Independência, 953 – Alto
Farmácia Hospital
Arquivado 17/03/2022

Termo de Inutilização nº 375 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 130
Av: Rui Teixeira Mendes, 484 – Terras de Piracicaba
Drogaria
Arquivado 18/03/2022

Termo de Inutilização nº 388 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 71
Rua: Luiz Razera, 404 – Jardim Elite
Drogaria
Arquivado 18/03/2022

Termo de Inutilização nº 397 Série AH
Drogaria Brinco da Serra LTDA
Av: Fioravante Cenedese, 380 – Artemis
Drogaria
Arquivado 18/03/2022

Termo de Inutilização nº 751 Série AH
Giseli Aparecida de Oliveira
Av: Trinta e Um da Março, 699 – Pauliceia
Drogaria
Arquivado 21/03/2022

Termo de Inutilização nº 710 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 97
Rua: Benjamim Constant, 2211 – Centro
Drogaria
Arquivado 21/03/2022

Termo de Inutilização nº 708 Série AH
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paula
Av: Independência, 3347 – Alemães
Drogaria
Arquivado 22/03/2022

Termo de Inutilização nº 706 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 143
Av: Das Ondas, 4431 – Bongue
Drogaria
Arquivado 22/03/2022

Termo de Inutilização nº 711 Série AH
Atacado e Comércio de Medicamentos Aymoré
Rua: Rangel Pestana, 1015 – Centro
Drogaria
Arquivado 23/03/2022

Termo de Inutilização nº 753 Série AH
Farma Jaraguá J. J. LTDA
Av: Madre Maria Teodora, 893 – Jaraguá
Farmácia de Manipulação
Arquivado 24/03/2022

Termo de Inutilização nº 701 Série AH
Drogaria Água Branca JJ LTDA
Av: Edne Ronatni Bassete, 1717 – Água Branca
Dragaria
Arquivado 24/03/2022

Termo de Inutilização nº 756 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 75
Rua: Santa Catarina, 2108 – Água Branca
Drogaria
Arquivado 28/03/2022

Termo de Inutilização nº 752 Série AH
Drogaria Campeã Popular C. Costa LTDA
Rua: Governador Pedro de Toledo, 1193 – Centro
Drogaria
Arquivado 28/03/2022

Termo de Inutilização nº 760 Série AH
Popular Farmácia de Manipulação LTDA
Rua: Prudente de Moraes, 833 – Centro
Drogaria
Arquivado 29/03/2022

Termo de Inutilização nº 757 Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia do CEDIC
Rua: Do Trabalho, 634 – Vila Independência
Farmácia Privativa
Arquivado 29/03/2022

Termo de Inutilização nº 709 Série AH
Drogal Farmacêutica LTDA – Filial 31
Av: Independência, 2759 – Alto
Drogaria
Arquivado 29/03/2022

Termo de Inutilização nº 712 Série AH
Associação Ilumina
Rua: Arduce Honório de Aguiar, S/N – Pompeia
Farmácia Hospitalar
Arquivado 31/03/2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25230/2022 Data de Protocolo:21/02/2022
CEVS: 353870901-863-000211-1-3 Data de Validade: 03/03/2023 RazãoSocial: W & MED SAUDE
OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 00.849.629/0001-00 Endereço:TRAV ESPANHA, 179 JD EUROPA
Município: PIRACICABA CEP: 13416-480 UF: SP Resp.LEGAL: AMÉRICO FERRAZ DE OLIVEIRA
JUNIOR CPF: 00766155889 Resp. Técnico: LUIZHOMERO PESSOTTI CPF: 32704410968 CBO:
06105 Conselho Prof.: CRM No.Inscr.:42028 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICA-
BA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164062/2021 Data de Protocolo: 30/11/2021
CEVS: 353870901-863-000722-1-4 CEVS:353870901-863-000721-1-7 Data de Validade: 03/03/2023
Razão Social: CLINICAODONTOLOGICA ALTAFIN EIRELI CNPJ/CPF: 09.319.080/0001-17 Ende-
reço: VISCONDE DORIO BRANCO, 151 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-110 UF:
SP Resp.LEGAL: LEONARDO ALTAFIN CPF: 04510052871 Resp. Técnico: LEONARDO ALTAFIN
CPF:04510052871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42407 UF:SPO Diretor da VIGILÂ-
NCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS
X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo
não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164062/2021 Data de Protocolo: 30/11/2021
CEVS: 353870901-863-000721-1-7 CEVS:353870901-863-000721-1-7 Data de Validade: 03/03/2023
Razão Social: CLINICAODONTOLOGICA ALTAFIN EIRELI CNPJ/CPF: 09.319.080/0001-17 Ende-
reço: VISCONDE DORIO BRANCO, 151 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-110 UF:
SP Resp.LEGAL: LEONARDO ALTAFIN CPF: 04510052871 Resp. Técnico: LEONARDO ALTAFIN
CPF:04510052871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42407 UF:SPO Diretor da VIGILÂ-
NCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11576/2022 Data de Protocolo:28/01/2022
CEVS: 353870901-109-000184-1-4 Data de Validade: 03/03/2023 RazãoSocial: ALIMENTOS CON-
VITTA LTDA CNPJ/CPF: 26.926.268/0001-42 Endereço: RuaGOIÂNIA, 41 Parque Primeiro de Maio
Município: PIRACICABA CEP: 13425-320 UF:SP Resp. LEGAL: BARBARA CARSA DE ANDRADE
CPF: 394784508160 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de
Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo
não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15986/2022 Data de Protocolo:22/02/2022
CEVS: 353870901-865-000378-1-8 Data de Validade: 03/03/2023 RazãoSocial: ROSÂNGELA
APARECIDA LOPES SÉLIOS CNPJ/CPF: 02493740807 Endereço: RuaGOVERNADOR PEDRO DE
TOLEDO, 1841 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-075UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA
APARECIDA LOPES SELIOS CPF: 02493740807Resp. Técnico: ROSANGELA APARECIDA
LOPES SELIOS CPF: 02493740807 CBO: 06105Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:7471 UF:SPO
Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas-
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14281/2022 Data de Protocolo:01/02/2022
CEVS: 353870901-562-000417-1-8 Data de Validade: 03/03/2023 RazãoSocial: SODEXO DO BRA-
SIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2168-12 Endereço:Avenida COMENDADOR PEDRO
MORGANI, 3393 MONTE ALEGRE Município: PIRACICABA CEP:13415-900 UF: SP Resp. LEGAL:
MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp.Técnico: LETICIA BRAGGION SABIO CPF:
36883671897 CBO: 223710 Conselho Prof.:CRN No. Inscr.:34799 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA
SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 3 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27642/2022 Data de Protocolo:23/02/2022
CEVS: 353870901-561-003579-1-0 Data de Validade: 04/03/2023 RazãoSocial: ANTONIO RAMALHO
CNPJ/CPF: 82347425820 Endereço: Rua INÁCIO RODRIGUES,266 Santa Terezinha Município:
PIRACICABA CEP: 13410-099 UF: SP Resp. LEGAL:ANTONIO RAMALHO CPF: 823474258200
Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas-
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento
de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27700/2022 Data de Protocolo:23/02/2022
CEVS: 353870901-561-003814-1-1 Data de Validade: 04/03/2023 RazãoSocial: MIRELA KELLY DA
SILVA FERREIRA CNPJ/CPF: 07167871303 Endereço: RuaGERALDO ANTÔNIO BERNO, 90 Vale do
Sol Município: PIRACICABA CEP: 13406-003 UF:SP Resp. LEGAL: MIRELA KELLY DA SILVA FER-
REIRA CPF: 07167871303O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença
Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo
não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22929/2022 Data de Protocolo:15/02/2022
CEVS: 353870901-863-000302-1-0 Data de Validade: 04/03/2023 RazãoSocial: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29Endereço: DO TRABALHO, 634 Vila
Independência Município: PIRACICABA CEP:13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLARICE APARE-
CIDA BRAGANTINI CPF:73645095853 Resp. Técnico: JOSE DURVAL FRAGA MOREIRA
CPF:02780524871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46628 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA
SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168000/2021 Data de Protocolo: 06/12/2021
CEVS: 353870901-863-001284-1-4 Data de Validade:04/03/2023 Razão Social: DANILO MAN-
TUANELLI ROBERTO CNPJ/CPF: 30032291841Endereço: Rua GUAPORÉ, 88 Higienópolis Muni-
cípio: PIRACICABA CEP: 13417-290UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MANTUANELLI ROBERTO
CPF: 30032291841Resp. Técnico: DANILO MANTUANELLI ROBERTO CPF: 30032291841 CBO:
ConselhoProf.: CRO No. Inscr.:86978 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11401/2022 Data de Protocolo:28/01/2022
CEVS: 353870901-863-002351-1-3 Data de Validade: 04/03/2023 RazãoSocial: RACCA SERVICOS
ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.267.157/0001-74Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA,
1339 SALA 2 Cidade Alta Município: PIRACICABACEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR
FERRAZ RACCA CPF: 39531655855 Resp. Técnico: VITOR FERRAZ RACCA CPF: 39531655855
CBO: Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:109039 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICA-
BA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respon-
dendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15503/2022 Data de Protocolo:04/02/2022
CEVS: 353870901-863-001902-1-7 CEVS: 353870901-863-002290-1-6 Data de Validade: 04/03/2023
Razão Social: VICTOR JOSE SANCHES CNPJ/CPF:37719186850 Endereço: RUA TIRADENTES , 731
CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR JOSE SANCHES
CPF:37719186850 Resp. Técnico: VICTOR JOSE SANCHES CPF:37719186850 CBO:
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115270 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-
-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15503/2022 Data de Protocolo:04/02/2022
CEVS: 353870901-863-002290-1-6 CEVS: 353870901-863-002290-1-6 Data de Validade: 04/03/2023
Razão Social: VICTOR JOSE SANCHES CNPJ/CPF:37719186850 Endereço: RUA TIRADEN-
TES , 731 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-760 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR
JOSE SANCHES CPF:37719186850 Resp. Técnico: VICTOR JOSE SANCHES
CPF:37719186850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115270 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA
SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5343/2022 Data de Protocolo:13/01/2022 CEVS: 353870901-863-000330-1-4 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF:03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABACEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF:26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5343/2022 Data de Protocolo:13/01/2022 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000329-1-3 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF:03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABACEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF:26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5343/2022 Data de Protocolo:13/01/2022 CEVS: 353870901-863-000328-1-6 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF:03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABACEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF:26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5343/2022 Data de Protocolo:13/01/2022 CEVS: 353870901-863-000327-1-9 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF:03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155 CENTRO Município: PIRACICABACEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSE RODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF:26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5343/2022 Data de Protocolo:13/01/2022 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 CEVS:353870901-863-000326-1-1 CEVS: 353870901-863-000326-1-1 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: SERVIÇOSOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03.667.884/0022-55 Endereço: RUA IPIRANGA , 155CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO JOSERODRIGUES LOPES CPF: 10915639858 Resp. Técnico: RODRIGO DA SILVA MENDES CPF:26305918830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65143 UF:SP Resp. Técnico:ANTONIO MILTON FIRENS JUNIOR CPF: 12358336823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRONo. Inscr.:59851 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA LOPES DUARTE CPF: 27643119821CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68257 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINAGIBILINI CPF: 26826592843 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86968UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164897/2021 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 353870901-863-001745-1-3 Data de Validade:04/03/2023 Razão Social: IRIANAAPARECIDA GALVANI FRAGA MOREIRA CNPJ/CPF:04646035871 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 APTO. 73 CENTRO Município:PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: IRIANA APARECIDA GALVANI FRAGAMOREIRA CPF: 04646035871 Resp. Técnico: IRIANA APARECIDA GALVANI FRAGA MOREIRACPF: 04646035871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23853 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 166551/2021 Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 353870901-863-000696-1-2 Data de Validade:04/03/2023 Razão Social: RENATA WILSON ROMERO CNPJ/CPF: 16526263879 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA, 546 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-220 UF: SP Resp.LEGAL: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 Resp. Técnico: RENATA WILSONROMERO CPF: 16526263879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58968 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21240/2022 Data de Protocolo:11/02/2022 CEVS: 353870901-864-000141-1-7 Data de Validade: 04/03/2023 RazãoSocial: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 12.580.286/0001-00Endereço: RUA PROFESSOR HEITOR PINTO CESAR, 150 CENTRO Município: PIRACICABACEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA FALEIROS CINTRA CPF: 24611367851 Resp. Técnico: LÍVIA CRISTINA SOUZA ALVES CPF: 40357063880CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192998 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164923/2021 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 353870901-863-002035-1-3 Data de Validade:04/03/2023 Razão Social: ORTODONTIA DR. FERNANDO C. M. ANTUNES LTDA CNPJ/CPF:51.421.998/0001-39 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 C.J. 51 E 52 CENTROMunicípio: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7649/2022 Data de Protocolo:18/01/2022 CEVS: 353870901-109-000006-1-2 Data de Validade: 04/03/2023 RazãoSocial: SANAVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA CNPJ/CPF:53.967.360/0001-23 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PINTO SIQUEIRA, 750 UNILESTEMunicípio: PIRACICABA CEP: 13422-150 UF: SP Resp. LEGAL: CLÉLIO LIMA SALGADOCPF: 04247485849 Resp. Técnico: FERNANDA LIMA SALGADO CPF:25594339825 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5061027535 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17884/2022 Data de Protocolo:04/03/2022 CEVS: 353870901-108-000001-1-6 Data de Validade: 04/03/2023 RazãoSocial: TORREFACOES NOIVACOLINENSES LTDA CNPJ/CPF: 54.416.458/0001-55Endereço: Rua RUA JOSÉ COELHO PRATES JUNIOR, 915 UNILESTE Município:PIRACICABA CEP: 13422-020 UF: SP Resp. LEGAL: LEIDILIZ GUIDETTI LIMA GATTICPF: 062915518610 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 4 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 551/2022 Data de Protocolo:03/01/2022 CEVS: 353870901-863-000590-1-3 CEVS: 353870901-863-000591-1-0 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHOCNPJ/CPF: 26672757805 Endereço: R: CARLOS DE CAMPOS, 303 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13400-005 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA ELIASROMANELLI CARVALHO CPF: 26672757805 Resp. Técnico: DANIELA ELIAS ROMANELLICARVALHO CPF: 26672757805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54577 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 551/2022 Data de Protocolo:03/01/2022 CEVS: 353870901-863-000590-1-3 CEVS: 353870901-863-000590-1-3 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHOCNPJ/CPF: 26672757805 Endereço: R: CARLOS DE CAMPOS, 303 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP: 13400-005 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA ELIASROMANELLI CARVALHO CPF: 26672757805 Resp. Técnico: DANIELA ELIAS ROMANELLICARVALHO CPF: 26672757805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54577 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1990/2022 Data de Protocolo:06/01/2022 CEVS: 353870901-863-002723-1-0 Data de Validade: 08/03/2023 RazãoSocial: FABIOLA MATTIOLI CNPJ/CPF: 26662870846 Endereço: IPIRANGA, 381 CENTROMunicípio: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA MATTIOLI CPF:26662870846 Resp. Técnico: FABIOLA MATTIOLI CPF: 26662870846 CBO: 223208Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72763 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4060/2022 Data de Protocolo:11/01/2022 CEVS: 353870901-863-001194-1-5 CEVS: 353870901-863-001193-1-8 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: LIGIA DE PAIVA TANGERINA CNPJ/CPF:28577751805 Endereço: BOM JESUS, 1308 SALA 5 BAIRRO ALTA Município: PIRACICABACEP: 13419-055 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA DE PAIVA TANGERINA CPF: 28577751805 Resp. Técnico: LIGIA DE PAIVA TANGERINA CPF:28577751805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62450 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4060/2022 Data de Protocolo:11/01/2022 CEVS: 353870901-863-001194-1-5 CEVS: 353870901-863-001194-1-5 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: LIGIA DE PAIVA TANGERINA CNPJ/CPF:28577751805 Endereço: BOM JESUS, 1308 SALA 5 BAIRRO ALTA Município: PIRACICABACEP: 13419-055 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA DE PAIVA TANGERINA CPF: 28577751805 Resp. Técnico: LIGIA DE PAIVA TANGERINA CPF:28577751805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62450 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28322/2022 Data de Protocolo:25/02/2022 CEVS: 353870901-863-001427-1-9 Data de Validade: 08/03/2023 RazãoSocial: RAFAEL GUENA JARDIM DE CAMARGO CNPJ/CPF: 22593723840 Endereço: SÃOJOÃO, 1232 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp.LEGAL: RAFAEL GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 22593723840 Resp. Técnico: RAFAELGUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 22593723840 CBO: Conselho Prof.: CRM No.Inscr.:113032 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7964/2022 Data de Protocolo:19/01/2022 CEVS: 353870901-863-002727-1-0 Data de Validade: 08/03/2023 RazãoSocial: SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI CNPJ/CPF: 05015966822 Endereço: Rua DOMPEDRO II, 507 CASA DO FUNDO Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SPResp. LEGAL: SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI CPF: 05015966822 Resp. Técnico:SHEILA CRISTINA FRALETTI RICCI CPF: 05015966822 CBO: 223208 Conselho Prof.:CRO No. Inscr.:25303 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3310/2022 Data de Protocolo:10/01/2022 CEVS: 353870901-863-002158-1-3 CEVS: 353870901-863-002159-1-0 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA KROLL EIRELICNPJ/CPF: 13.426.744/0001-14 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 2031 AlemãesMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA KROLL CPF:19148974803 Resp. Técnico: LUCIANA KROLL CPF: 19148974803 CBO: 223208 ConselhoProf.: CRO No. Inscr.:68.293 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3310/2022 Data de Protocolo:10/01/2022 CEVS: 353870901-863-002158-1-3 CEVS: 353870901-863-002158-1-3 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA KROLL EIRELICNPJ/CPF: 13.426.744/0001-14 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 2031 AlemãesMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA KROLL CPF:19148974803 Resp. Técnico: LUCIANA KROLL CPF: 19148974803 CBO: 223208 ConselhoProf.: CRO No. Inscr.:68.293 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14732/2022 Data de Protocolo:03/02/2022 CEVS: 353870901-863-001714-1-7 CEVS: 353870901-863-001713-1-0 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: FLAVIA REGINA FELTRE CNPJ/CPF:29516841856 Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 1239 ALTO Município: PIRACICABACEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA REGINA FELTRE CPF: 29516841856 Resp. Técnico: FLAVIA REGINA FELTRE CPF:29516841856 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91402 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14732/2022 Data de Protocolo:03/02/2022 CEVS: 353870901-863-001713-1-0 CEVS: 353870901-863-001713-1-0 Data de Validade: 08/03/2023 Razão Social: FLAVIA REGINA FELTRE CNPJ/CPF:29516841856 Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 1239 ALTO Município: PIRACICABACEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA REGINA FELTRE CPF: 29516841856 Resp. Técnico: FLAVIA REGINA FELTRE CPF:29516841856 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91402 UF:SP Resp. Técnico:PATRICIA MARIA USBERTI VIZIOLI CPF: 25370614890 CBO: 223208 Conselho Prof.:CRO No. Inscr.:68550 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 8 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15979/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-863-000931-1-4 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CNPJ/CPF: 51152789872 Endereço: RUA GOVERNADORPEDRO DE TOLEDO,, 1849 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SPResp. LEGAL: ANTONIO JOSÉ PÁDUA CPF: 51152789872 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉPÁDUA CPF: 51152789872 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.938 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29273/2022 Data de Protocolo:03/03/2022 CEVS: 353870901-812-000031-1-5 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: IVANI BARBOSA DE CAMARGO ME CNPJ/CPF: 22.964.865/0001-00 Endereço: RuaDOM PEDRO I, 506 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-410 UF: SP Resp.LEGAL: IVANI BARBOSA DE CAMARGO CPF: 19207260808 Resp. Técnico: JULIO CÉSARCIRIACO DE CAMARGO CPF: 17776667838 CBO: 14160 Conselho Prof.: CRBIO No.Inscr.:51023/01-D UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28316/2022 Data de Protocolo:24/02/2022 CEVS: 353870901-863-002741-1-9 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: ANGIOVISÃO CLIN MED S/S LTDA CNPJ/CPF: 10.320.186/0001-10 Endereço:Avenida SÃO JOÃO, 204 SALA 02 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-382UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO PRADO LAICINE CPF: 25786432882 Resp. Técnico:EDUARDO PRADO LAICINE CPF: 25786432882 CBO: 223105 Conselho Prof.: CRM No.Inscr.:89168 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169738/2021 Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 353870901-865-000493-1-0 Data de Validade:09/03/2023 Razão Social: LUIZ MARQUES DA ROCHA NETO CNPJ/CPF: 95586113520Endereço: RuaALFREDO GUEDES, 1949 809 alto Município: PIRACICABA CEP:13416-901 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARQUES DA ROCHA NETO CPF: 95586113520Resp. Técnico: LUIZ MARQUES DA ROCHA NETO CPF: 95586113520 CBO: ConselhoProf.: CREFITO No. Inscr.:55963 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8278/2022 Data de Protocolo:19/01/2022 CEVS: 353870901-863-000926-1-4 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: CERES REGINA DOMINGUES FRANCO CNPJ/CPF: 01596538864 Endereço: RUATIRADENTES, 848 10º ANDAR CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-760 UF: SPResp. LEGAL: CERES REGINA DOMINGUES FRANCO CPF: 01596538864 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRMNo. Inscr.:48094 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9789/2022 Data de Protocolo:25/01/2022 CEVS: 353870901-863-001852-1-3 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: JOSE FERNANDO FACHIN CNPJ/CPF: 74536125868 Endereço: AVENIDA ULHOACINTRA, 175 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-430 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERNANDO FANCHIN CPF: 74536125868 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO FANCHINCPF: 74536125868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22948 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5610/2022 Data de Protocolo:13/01/2022 CEVS: 353870901-863-002251-1-8 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: PAULO SEBASTIÃO QUAIOTTI RIBEIRO CNPJ/CPF: 74477803834 Endereço:Avenida DOUTOR EDGARD CONCEIÇÃO, 779 sala 1 Paulista Município: PIRACICABACEP: 13401-100 UF: SP Resp. Técnico: PAULO SEBASTIAO QUAIOTTI RIBEIRO CPF: 74477803834 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.446 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11923/2022 Data de Protocolo:28/01/2022 CEVS: 353870901-863-000419-1-2 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: SELMA ALLEONI CNPJ/CPF: 05548806874 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,409 AP 22 3ANDAR CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp.LEGAL: SELMAALLEONI CPF: 05548806874 Resp. Técnico: SELMA ALLEONI CPF:05548806874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45386 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19398/2022 Data de Protocolo:09/02/2022 CEVS: 353870901-863-002116-1-3 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: CLINICA DE OFTALMOLOGIA ALLEONI EIRELI CNPJ/CPF: 28.039.158/0001-94Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 409 apto 22 - 3º andar Centro Município:PIRACICABA CEP: 13400-310 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874Resp. Técnico: SELMA ALLEONI CPF: 05548806874 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRMNo. Inscr.:45386 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4093/2022 Data de Protocolo:11/01/2022 CEVS: 353870901-863-000341-1-8 Data de Validade: 09/03/2023 RazãoSocial: DENISE CORDENONSI MICHELIN CARVALHO CNPJ/CPF: 25209908801 Endereço:BERNARDINO DE CAMPOS, 718 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SPResp. LEGAL: DENISE CORDENONSI MICHELIM DE CARVALHO CPF: 25209908801 Resp.Técnico: DENISE CORDENONSI MICHELIM DE CARVALHO CPF: 25209908801 CBO: 06105Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93731 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 9 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12661/2022 Data de Protocolo:28/01/2022 CEVS: 353870901-863-000394-1-1 Data de Validade: 10/03/2023 RazãoSocial: ADEMIR GOZZO CNPJ/CPF: 72264977868 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO, 643CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. LEGAL: ADEMIR GOZZOCPF: 72264977868 Resp. Técnico: ADEMIR GOZZO CPF:72264977868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28891 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 10 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16593/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-477-000202-1-4 Data de Validade: 14/03/2023 RazãoSocial: FERRACIU & BARBOSALTDA-ME CNPJ/CPF: 05.005.086/0001-69 Endereço: RUAALFERES JOSÉ CAETANO, 1250 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-123 UF: SP Resp. LEGAL: CLAYTON IVO BARBOSA CPF: 27166027860 Resp. Técnico: CLAYTON IVO BARBOSA CPF: 27166027860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28715UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAPIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 14 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29296/2022 Data de Protocolo:25/02/2022 CEVS: 353870901-864-000093-1-8 Data de Validade: 14/03/2023 RazãoSocial: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54.384.631/0002-61 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI, 60 VILA REZENDE Município:PIRACICABA CEP: 13405-126 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CORAL CPF: 04101669872Resp. Técnico: BRUNO VINICIUS RIBEIRO CPF: 34162365806 CBO: Conselho Prof.:CRF No. Inscr.:85790 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 14 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15701/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-863-002226-1-5 Data de Validade: 15/03/2023 RazãoSocial: LUCAS CAVALIERI PEREIRA CNPJ/CPF: 19.439.816/0001-44 Endereço: AvenidaINDEPENDÊNCIA, 940 7 andar - sala 74 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS CAVALIERI PEREIRA CPF: 30782267866 Resp. Técnico:LUCAS CAVALIERI PEREIRA CPF: 30782267866 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:86.418 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24116/2022 Data de Protocolo:16/02/2022 CEVS: 353870901-863-001795-1-5 Data de Validade: 15/03/2023 RazãoSocial: ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA JUSSARA FRASSON LTDA. ME CNPJ/CPF:12.012.943/0001-13 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 620 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: JUSSARA MARINHO DIAS FRASSON CPF:52633489672 Resp. Técnico: JUSSARA MARINHO DIAS FRASSON CPF:52633489672 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31117 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27956/2022 Data de Protocolo:23/02/2022 CEVS: 353870901-863-001789-1-8 Data de Validade: 15/03/2023 RazãoSocial: CLEISON SPIGOLON CNPJ/CPF: 24620363855 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1773CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13425-120 UF: SP Resp. LEGAL: CLEISONSPIGOLON CPF: 24620363855 Resp. Técnico: CLEISON SPIGOLON CPF: 24620363855CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62776 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15621/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-863-002603-1-2 CEVS: 353870901-863-002602-1-5 Datade Validade: 15/03/2023 Razão Social: SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOSEMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA NA SEGURANÇAPRIVADA DE PIRACICABA EREGIÃO CNPJ/CPF: 56.979.883/0001-88 Endereço: Rua DOUTOR OTÁVIO TEIXEIRAMENDES, 1306 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-220 UF: SP Resp.LEGAL: EVALDO PEREIRA BATISTA LIMA CPF: 66281946987 Resp. Técnico: AMANDA DECARVALHO AYUB JOSE MARIA CPF: 33662289890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:97964 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15621/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-863-002602-1-5 CEVS: 353870901-863-002602-1-5 Datade Validade: 15/03/2023 Razão Social: SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOSEMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA NA SEGURANÇAPRIVADA DE PIRACICABA EREGIÃO CNPJ/CPF: 56.979.883/0001-88 Endereço: Rua DOUTOR OTÁVIO TEIXEIRAMENDES, 1306 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-220 UF: SP Resp.LEGAL: EVALDO PEREIRA BATISTA LIMA CPF: 66281946987 Resp. Técnico: AMANDA DECARVALHO AYUB JOSE MARIA CPF: 33662289890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:97964 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15692/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-863-002607-1-1 CEVS: 353870901-863-002606-1-4 Datade Validade: 15/03/2023 Razão Social: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CNPJ/CPF:22095022840 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1191 Centro Município: PIRACICABACEP: 13400-053 UF: SP Resp. LEGAL: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CPF: 22095022840CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94580 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15692/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-863-002606-1-4 CEVS: 353870901-863-002606-1-4 Datade Validade: 15/03/2023 Razão Social: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CNPJ/CPF:22095022840 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1191 Centro Município: PIRACICABACEP: 13400-053 UF: SP Resp. LEGAL: KARIN CRISTINA DE PONTES CUNHA CPF: 22095022840CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94580 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25596/2022 Data de Protocolo:18/02/2022 CEVS: 353870901-863-000751-1-6 Data de Validade: 15/03/2023 RazãoSocial: GLÁUCIA TIEMI FALBO CNPJ/CPF: 07856683813 Endereço: RUA XV DENOVEMBRO, 944 4º ANDAR/SALA 42 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-370 UF:SP Resp. LEGAL: GLÁUCIA TIEMI FALBO CPF: 07856683813Resp. Técnico: GLÁUCIA TIEMI FALBO CPF: 07856683813 CBO: 223208 ConselhoProf.: CRO No. Inscr.:33823 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9527/2022 Data de Protocolo:24/01/2022 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 CEVS: 353870901-863-000420-1-3 Datade Validade: 15/03/2023 Razão Social: ANDRÉ LUÍS ICASSATTI CNPJ/CPF:15497586830 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1946 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF:15497586830 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF:15497586830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9527/2022 Data de Protocolo:24/01/2022 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 CEVS: 353870901-863-000276-1-8 Datade Validade: 15/03/2023 Razão Social: ANDRÉ LUÍS ICASSATTI CNPJ/CPF:15497586830 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 1946 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF:15497586830 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS ICASSATTI CPF:15497586830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223208 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24676/2022 Data de Protocolo:18/02/2022 CEVS: 353870901-864-000287-1-1 Data de Validade: 15/03/2023 RazãoSocial: DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA CNPJ/CPF:19.222.601/0001-77 Endereço: Rua SAMUEL NEVES, 1817 Jardim Europa Município:PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO LAZARO GARCIA CPF:34317664801 Resp. Técnico: PAULO LAZARO GARCIA CPF: 34317664801 CBO: ConselhoProf.: N/A No. Inscr.:NC UF:SP Resp. Técnico: CHARLENE OLIVEIRA DOS REIS CPF:70569169291 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:NC UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 15 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15346/2022 Data de Protocolo:03/02/2022 CEVS: 353870901-863-002502-1-0 Data de Validade: 16/03/2023 RazãoSocial: CRISTIANE KAFLE ALBUQUERQUE ESTEVES CNPJ/CPF: 34.936.520/0001-22Endereço: Rua GOMES CARNEIRO, 609 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-530UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE KAFLE ALBUQUERQUE ESTEVES CPF: 04414988926Resp. Técnico: CRISTIANE KAFLE ALBUQUERQUE ESTEVES CPF: 04414988926 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134812 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 16 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12109/2022 Data de Protocolo:28/01/2022 CEVS: 353870901-863-002264-1-6 Data de Validade: 16/03/2023 RazãoSocial: CLINICA B&M - CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:25.017.223/0001-92 Endereço: Rua TIRADENTES, 1200 Centro Município: PIRACICABACEP: 13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807Resp. Técnico: MATHEUS SIQUEIRA MASSON CPF: 33063527807 CBO: Conselho Prof.:CRM No. Inscr.:140455 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 16 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14563/2022 Data de Protocolo:03/02/2022 CEVS: 353870901-477-000009-1-4 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: M. CALORI & CIA. LTDA. - ME CNPJ/CPF: 58.667.833/0001-90 Endereço: RuaRUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 631 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CALORI MATUSHITA CPF:07804900880 Resp. Técnico: MARCIA CALORI MATUSHITA CPF:07804900880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116474 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32855/2022 Data de Protocolo:07/03/2022 CEVS: 353870901-863-002265-1-3 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 2517 Nova América Município: PIRACICABA CEP:13416-756 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 12075760187 Resp. Técnico: DEBORAH KERCHES DE MATTOS APRILANTE CPF: 21295359847 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102717 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23694/2022 Data de Protocolo:17/02/2022 CEVS: 353870901-477-000011-1-2 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: SILVA & GRIZOLIA LTDA ME CNPJ/CPF: 00.616.738/0001-88 Endereço: AVRAPOSO TAVARES, 699 JARDIM IBIRAPUERA Município: PIRACICABA CEP: 13401-542 UF:SP Resp. LEGAL: ODILO DA SILVA E SILVA CPF: 04581312884Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO DA SILVA CPF: 36600536861 CBO: Conselho Prof.:CRF No. Inscr.:71586 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11835/2022 Data de Protocolo:28/01/2022 CEVS: 353870901-477-000169-1-8 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: A NATURAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 62.011.796/0001-35Endereço: RUA MORAES BARROS, 1178 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13405-190UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 83344578804Resp. Técnico: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 83344578804 CBO: 223405Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:6302 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16423/2022 Data de Protocolo:07/02/2022 CEVS: 353870901-206-000003-1-0 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: FISIO LINE COSMÉTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF:02.825.660/0001-37 Endereço: CRISTÓVÃO COLOMBO, 2600 Vila IndustrialMunicípio: PIRACICABA CEP: 13412-227 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA DIASSANCHES BELLATO CPF: 09547725807 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE MATTOSBELLATO CPF: 06284241836 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04234543 UF:SPResp. Técnico: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04232106 UF:SP Resp. Técnico: TATIANE CARDOS DASILVA CPF: 31907684808 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044108183UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25551/2022 Data de Protocolo:18/02/2022 CEVS: 353870901-477-000199-1-7 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: FÓRMULA EXATA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA -ME CNPJ/CPF:00.924.676/0001-71 Endereço: SANTA CRUZ, 612 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-020 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA SIMÕES CPF:16081215857 Resp. Técnico: ELIANA SIMÕES CPF:16081215857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21657 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34957/2022 Data de Protocolo:10/03/2022 CEVS: 353870901-477-000115-1-7 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: SANTOS & PROETTE LTDA. ME CNPJ/CPF: 96.174.834/0001-92 Endereço: AV.PIRACICAMIRIM, 2602 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP: 13417-780 UF: SPResp. LEGAL: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 Resp. Técnico:CRISTIANE CAPELLARI RAZERA CPF: 27950721812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRFNo. Inscr.:28710 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22571 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16427/2022 Data de Protocolo:04/02/2022 CEVS: 353870901-206-000023-1-3 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: FISIO LINE COSMÉTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF:02.825.660/0001-37 Endereço: Avenida CRISTÓVÃO COLOMBO, 2600 Vila IndustrialMunicípio: PIRACICABA CEP: 13412-227 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA DIASSANCHES BELLATO CPF: 09547725807 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE MATTOSBELLATO CPF: 06284241836 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04234543 UF:SPResp. Técnico: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04232106 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20681/2022 Data de Protocolo:10/02/2022 CEVS: 353870901-464-000114-1-0 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF:54.361.381/0001-63 Endereço: Avenida EURICO GASPARDUTRA, 230 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-450 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO POLACOW SABBAGH CPF:12344537899 Resp. Técnico: KELLY VIRGINIA T. DE CAMARGO CPF: 48126128100 CBO:223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21149 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27725/2022 Data de Protocolo:23/02/2022 CEVS: 353870901-561-003805-1-2 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: ROSA LOURDES GOMEZ MIGUEL DE QUISPALAYA CNPJ/CPF: 23463489880Endereço: Avenida EDNE RONTANI BASSETE, 2363 Conjunto Habitacional Água BrancaMunicípio: PIRACICABA CEP: 13426-160 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA LOURDES GOMEZMIGUEL DE QUISPALAYA CPF: 234634898800 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27704/2022 Data de Protocolo:23/02/2022 CEVS: 353870901-561-003810-1-2 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: PATRICIARITA MORI CACERES CNPJ/CPF: 23168548855 Endereço: Rua LOURDESDE GASPARI GOBATO, 241 Água Branca Município: PIRACICABA CEP: 13426-573 UF: SPResp. LEGAL: PATRICIA RITA MORI CACERES CPF: 231685488550 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27690/2022 Data de Protocolo:23/02/2022 CEVS: 353870901-561-003817-1-3 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: NATALIA EDNEIA HONORIO CNPJ/CPF: 34344005830 Endereço: Rua PASTORALBANIR ALVES DE ASSIS, 814 Parque Residencial Piracicaba Município:PIRACICABA CEP: 13409-112 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA EDNEIA HONORIO CPF:343440058300 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27646/2022 Data de Protocolo:23/02/2022 CEVS: 353870901-561-003819-1-8 Data de Validade: 21/03/2023 RazãoSocial: IVANIA RAQUEL DA CRUZ CNPJ/CPF: 26313787846 Endereço: Rua DOSLAVRADORES, 183 Santa Terezinha Município: PIRACICABA CEP: 13409-004 UF: SPResp. LEGAL: IVANIA RAQUEL DA CRUZ CPF: 263137878460 Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39737/2022 Data de Protocolo:17/03/2022 CEVS: 353870901-863-001174-1-2 Data de Validade: 22/03/2023 RazãoSocial: RUBENS CENCI MOTTA CNPJ/CPF: 00211599808 Endereço: RUA DO ROSÁRIO ,2046 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENSCENCI MOTTA CPF: 00211599808 Resp. Técnico: RUBENS CENCI MOTTA CPF:00211599808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58539 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 22 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 173570/2021 Data deProtocolo: 16/12/2021 CEVS: 353870901-960-000887-1-4 Data de Validade:22/03/2023 Razão Social: SHONO SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A SAUDE E BELEZA LTDACNPJ/CPF: 43.921.699/0001-35 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 3272 AlemãesMunicípio: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: EDNALDO YUDI SHONOCPF: 04107751937 Resp. Técnico: FABIANA MARINA REDI CPF: 31502406896 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40931 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 22 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19362/2022 Data de Protocolo:09/02/2022 CEVS: 353870901-863-001176-1-7 Data de Validade: 22/03/2023 RazãoSocial: FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA CNPJ/CPF: 02.465.954/0001-03 Endereço:RUAANTONIO BORJAMEDINA, 1250 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-010UF: SP Resp. LEGAL: MAURO MATTACPF: 36020885615Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 223118 ConselhoProf.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 22 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 174958/2021 Data deProtocolo: 21/12/2021 CEVS: 353870901-863-001945-1-4 Data de Validade:23/03/2023 Razão Social: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33 Endereço: AVENIDA LIMEIRA, 901 AREÃO Município: PIRACICABACEP: 13414-903 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO HAITER NETO CPF: 04004002869Resp. Técnico: FLÁVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR CPF: 21391894855 CBO: ConselhoProf.: CRO No. Inscr.:60026 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 23 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5340/2022 Data de Protocolo:13/01/2022 CEVS: 353870901-863-000502-1-0 Data de Validade: 24/03/2023 RazãoSocial: CONSULTÓRIO OFTALMOS ASSOCIADOS LTDA. CNPJ/CPF: 06.017.200/0001-33Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 6º ANDAR/SALA 64 CENTRO Município: PIRACICABACEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: ARNALDO MALUF GERMANO CPF: 03077809885 Resp. Técnico: ARNALDO MALUF GERMANO CPF:03077809885 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37467 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 24 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29797/2022 Data de Protocolo:03/03/2022 CEVS: 353870901-865-000363-1-5 Data de Validade: 29/03/2023 Razão Social: JANETE MARIA FELIPPE BROGGIO CNPJ/CPF: 01593011814 Endereço: RuaRAFAELALOISI, 287 Jardim Monumento Município: PIRACICABA CEP: 13405-205 UF:SP Resp. LEGAL: JANETE M,ARIA FELIPPE BROGGIO CPF: 01593011814Resp. Técnico: JANETE M,ARIA FELIPPE BROGGIO CPF: 01593011814 CBO: 223605Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:2952-F UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 29 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40889/2022 Data de Protocolo:21/03/2022 CEVS: 353870901-863-001794-1-8 Data de Validade: 29/03/2023 Razão Social: ANA PAULA BECHARA MARQUESINI GAZOLLA CNPJ/CPF: 05746924601 Endereço:RUA DO VERGUEIRO, 409 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-770 UF: SP Resp.LEGAL: ANA PAULA BECHARA MARQUEZINI GAZOLLA CPF: 05746924601 Resp. Técnico:ANA PAULA BECHARA MARQUEZINI GAZOLLA CPF: 05746924601 CBO: 223153 ConselhoProf.: CRM No. Inscr.:165290 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 29 de Março de 2022

omunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136263/2021 Data deProtocolo: 08/10/2021 CEVS: 353870901-861-000165-1-9 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136259/2021 Data deProtocolo: 07/10/2021 CEVS: 353870901-861-000184-1-4 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DEMAIS DE 500 MA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136264/2021 Data deProtocolo: 06/10/2021 CEVS: 353870901-861-000206-1-3 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFOCOM ESTÉREOTAXIA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31579/2022 Data de Protocolo:04/03/2022 CEVS: 353870901-861-000159-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF:54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTA Município:PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF:07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136254/2021 Data deProtocolo: 07/10/2021 CEVS: 353870901-861-000167-1-3 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTA Município:PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136257/2021 Data deProtocolo: 08/10/2021 CEVS: 353870901-861-000166-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136262/2021 Data deProtocolo: 08/10/2021 CEVS: 353870901-861-000023-1-3 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICOMÓVEL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136251/2021 Data deProtocolo: 08/10/2021 CEVS: 353870901-861-000143-1-1 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARATOMÓGRAFO MÉDICO.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136255/2021 Data deProtocolo: 06/10/2021 CEVS: 353870901-861-000022-1-6 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136253/2021 Data deProtocolo: 07/10/2021 CEVS: 353870901-861-000015-1-1 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136248/2021 Data deProtocolo: 08/10/2021 CEVS: 353870901-861-000024-1-0 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICOMÓVEL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136246/2021 Data deProtocolo: 06/10/2021 CEVS: 353870901-861-000016-1-9 Data de Validade:30/03/2023 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABACNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 953 CIDADE ALTAMunicípio: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃOCPF: 07147333853 Resp. Técnico: MANOEL JULIO RUAS DE MORAES CPF: 51153688891CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16933 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARADENSITOMETRIA ÓSSEA.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22738/2022 Data de Protocolo:15/02/2022 CEVS: 353870901-477-000439-1-5 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1506-33 Endereço: AvenidaINDEPENDÊNCIA, 2906 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp.LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MARIAAPARECIDA LOPES LIMEIRA MACEDO CPF: 04162308659 CBO: 223405 Conselho Prof.:CRF No. Inscr.:85.486 UF:SP Resp. Técnico: JOAO RUEDA RUIZ NETO CPF:21998811808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63343 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31236/2022 Data de Protocolo:05/03/2022 CEVS: 353870901-477-000139-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: DROGARIA VILA SONIA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 68.350.016/0001-68Endereço: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 91 BELA VISTA Município: PIRACICABACEP: 13408-212 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA APARECIDA LOPES DEGASPARI CPF: 06283117880 Resp. Técnico: GREISON WILLIAN DEGASPARI CPF: 26327652859CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40257 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31684/2022 Data de Protocolo:08/03/2022 CEVS: 353870901-477-000136-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. - FL. 02 CNPJ/CPF: 54.375.647/0003-99Endereço: R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1064 CENTRO Município: PIRACICABACEP: 13400-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860Resp. Técnico: CARINA DA SILVA SANTOS CPF: 39809849826 CBO: Conselho Prof.:CRF No. Inscr.:74863 UF:SP Resp. Técnico: ANA LUIZA BARBOZA DE OLIVEIRA CPF:14064139682 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100196 UF:SP Resp. Técnico:BEATRIZ FERNANDA DOS SANTOS CPF: 09946132613 CBO: Conselho Prof.: CRF No.Inscr.:92387 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO COSTA CPF: 04547088667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91158 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24009/2022 Data de Protocolo:17/02/2022 CEVS: 353870901-477-000494-1-7 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: DROGARIA REIS DE PIRACICABA LTDA EPP CNPJ/CPF: 29.108.601/0001-02Endereço: Rua RIACHUELO, 1685 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP:13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF:16975302812 Resp. Técnico: IARA DUTRA DE CARVALHO CPF:08169081840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22555 UF:SP Resp.Técnico: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 CBO: 223405 ConselhoProf.: CRF No. Inscr.:22571 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33290/2022 Data de Protocolo:09/03/2022 CEVS: 353870901-477-000275-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0077-25 Endereço: RUANILO PEÇANHA, 654 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SPResp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MARIANEFERNANDA BASSO CPF: 39446111870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82094UF:SP Resp. Técnico: LUCIENE BELISSIMO CPF: 37879281894 CBO: 223405 ConselhoProf.: CRF No. Inscr.:79.726 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37606/2022 Data de Protocolo:15/03/2022 CEVS: 353870901-477-000411-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0140-04 Endereço: AV.LUIZ RALF BENATTI, 220 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico:JESSICAAPARECIDA JACOMASSI CPF: 40303546883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77919 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA BARREIROS DE JESUS CPF: 46137012875CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99739 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA GANEFELICIANO CPF: 40598912827 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99739 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46232/2022 Data de Protocolo:28/03/2022 CEVS: 353870901-863-001136-1-1 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: ADEMAR JAIME CARNEIRO CNPJ/CPF: 83364617104 Endereço: Rua TIRADENTES,1200 14° ANDAR - SALA 146 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SPResp. LEGAL: ADEMAR JAIME CARNEIRO CPF: 83364617104 Resp. Técnico: ADEMARJAIME CARNEIRO CPF: 83364617104 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:103740 TUF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46236/2022 Data de Protocolo:28/03/2022 CEVS: 353870901-863-002138-1-0 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: ORLANDO FURLAN NETO CNPJ/CPF: 27667453861 Endereço: Rua TIRADENTES,1200 14° ANDAR - SALA 144 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-765 UF: SPResp. LEGAL: ORLANDO FURLAN NETO CPF: 27667453861 Resp. Técnico: ORLANDOFURLAN NETO CPF: 27667453861 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124653UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46237/2022 Data de Protocolo:28/03/2022 CEVS: 353870901-863-001859-1-4 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: THAIS HITOMI TANNO TAKASAKA CNPJ/CPF: 29866149811 Endereço: RuaTIRADENTES, 1200 14° ANDAR - SALA 144 Centro Município: PIRACICABA CEP:13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS HITOMI TANNO TAKASAKA CPF:29866149811 Resp. Técnico: THAIS HITOMI TANNO TAKASAKA CPF:29866149811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119913 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46235/2022 Data de Protocolo:28/03/2022 CEVS: 353870901-863-001138-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: ANA PAULA YOKOYAMA RIBEIRO CNPJ/CPF: 25557693823 Endereço: RuaTIRADENTES, 1200 14° ANDAR - SALA 146 Centro Município: PIRACICABA CEP:13400-765 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA YOKOYAMA RIBEIRO CPF:25557693823 Resp. Técnico: ANA PAULA YOKOYAMA RIBEIRO CPF:25557693823 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23389/2022 Data de Protocolo:16/02/2022 CEVS: 353870901-863-001875-1-8 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: WILSON AMANCIO MARCHI JUNIOR CNPJ/CPF: 10209680873 Endereço: RUAALFREDO GUEDES , 2020 SALA 12 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13416-016UF: SP Resp. LEGAL: WILSON AMANCIO MARCHI JUNIOR CPF: 10209680873Resp. Técnico: WILSON AMANCIO MARCHI JUNIOR CPF: 10209680873 CBO: ConselhoProf.: No. Inscr.:null UF:O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24729/2022 Data de Protocolo:18/02/2022 CEVS: 353870901-869-000027-1-2 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: MARCO ANTONIO PIFFER MORATO CNPJ/CPF: 82225834849 Endereço: RUA SAOFRANCISCO DE ASSIS , 506 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-590 UF: SPResp. LEGAL: MARCO ANTONIO PIFFER MORATO CPF: 82225834849 Resp. Técnico: MARCOANTONIO PIFFER MORATO CPF: 82225834849 CBO: Conselho Prof.: N/ANo.Inscr.:203/07 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4297/2022 Data de Protocolo:11/01/2022 CEVS: 353870901-562-000500-1-6 Data de Validade: 30/03/2023 RazãoSocial: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI CNPJ/CPF: 39.017.306/0040-00 Endereço:Estrada JOSÉ GRACIANO BIANCHI, 142 Sertãozinho Município: PIRACICABA CEP:13426-423 UF: SP Resp. LEGAL: DECIO MAZAGÃO GARCIA CPF: 02532887893 Resp.Técnico: TAINÉ FERREIRA CPF: 33925413898 CBO: Conselho Prof.: CRN No.Inscr.:33209 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27648/2022 Data de Protocolo:23/02/2022 CEVS: 353870901-561-003820-1-9 Data de Validade: 31/03/2023 RazãoSocial: JOEDER SOARES SABINO CNPJ/CPF: 39083248828 Endereço: Avenida DASONDAS, S/N Jardim São Francisco Município: PIRACICABA CEP: 13403-600 UF: SPResp. LEGAL: JOEDER SOARES SABINO CPF: 39083248828O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 31 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27674/2022 Data de Protocolo:23/02/2022 CEVS: 353870901-561-003816-1-6 Data de Validade: 31/03/2023 RazãoSocial: JULIA PANSIERA CASTRO CNPJ/CPF: 41861314817 Endereço: Rua DOSDOURADOS, 317 Jardim Parque Jupia Município: PIRACICABA CEP: 13403-328 UF: SPResp. LEGAL: JULIA PANSIERA CASTRO CPF: 41861314817O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 31 de Março de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39137/2022 Data de Protocolo:16/03/2022 CEVS: 353870901-863-001191-1-3 CEVS: 353870901-863-001192-1-0 Datade Validade: 01/04/2023 Razão Social: ROBERTO CONFORTI AGUIAR CNPJ/CPF:01871859808 Endereço: FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1428 Alemães Município:PIRACICABA CEP: 13416-253 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO CONFORTI AGUIAR CPF:01871859808 Resp. Técnico: ROBERTO CONFORTI AGUIAR CPF:01871859808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25305 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39137/2022 Data de Protocolo:16/03/2022 CEVS: 353870901-863-001191-1-3 CEVS: 353870901-863-001191-1-3 Datade Validade: 01/04/2023 Razão Social: ROBERTO CONFORTI AGUIAR CNPJ/CPF:01871859808 Endereço: FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1428 Alemães Município:PIRACICABA CEP: 13416-253 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO CONFORTI AGUIAR CPF:01871859808 Resp. Técnico: ROBERTO CONFORTI AGUIAR CPF:01871859808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25305 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35530/2022 Data de Protocolo:11/03/2022 CEVS: 353870901-863-002485-1-7 Data de Validade: 01/04/2023 RazãoSocial: ANDREA MILANEZ CNPJ/CPF: 03165601976 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DETOLEDO, 1192 SALA 02 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-063 UF: SP Resp.LEGAL: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 Resp. Técnico: ANDREA MILANEZ CPF:03165601976 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95799 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31611/2022 Data de Protocolo:08/03/2022 CEVS: 353870901-863-001439-1-0 CEVS: 353870901-863-001438-1-2 Datade Validade: 01/04/2023 Razão Social: VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSI CNPJ/CPF: 28598666807 Endereço: REGENTE FEIJÓ, 1696 Alemães Município:PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. Técnico: VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSICPF: 28598666807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76352 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31611/2022 Data de Protocolo:08/03/2022 CEVS: 353870901-863-001438-1-2 CEVS: 353870901-863-001438-1-2 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSI CNPJ/CPF: 28598666807 Endereço: REGENTE FEIJÓ, 1696 Alemães Município:PIRACICABA CEP: 13419-290 UF: SP Resp. Técnico: VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSICPF: 28598666807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76352 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA DE PAULA E SILVA ROSSI CPF: 28598666807 CBO: 223208 ConselhoProf.: CRO No. Inscr.:76352 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31281/2022 Data de Protocolo:04/03/2022 CEVS: 353870901-863-002099-1-0 CEVS: 353870901-863-002098-1-3 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: THALES ROCHA DE MATTOS NETO CNPJ/CPF:36339424830 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 1696 Alemães Município: PIRACICABACEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: THALES ROCHA DE MATTOS NETO CPF:36339424830 Resp. Técnico: THALES ROCHA DE MATTOS NETO CPF: 36339424830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101781 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31281/2022 Data de Protocolo:04/03/2022 CEVS: 353870901-863-002098-1-3 CEVS: 353870901-863-002098-1-3 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: THALES ROCHA DE MATTOS NETO CNPJ/CPF:36339424830 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 1696 Alemães Município: PIRACICABACEP: 13419-290 UF: SP Resp. LEGAL: THALES ROCHA DE MATTOS NETO CPF:36339424830 Resp. Técnico: THALES ROCHA DE MATTOS NETO CPF: 36339424830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101781 UF:SPO Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo nº 100.541/2021 – Pregão Eletrônico nº 481/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Contratada: Gonzales Representações e Participações Ltda

Objeto: Prestação de serviços referente a confecção e impressão de carnês de tributos

Assunto: Abertura de procedimento para apuração de possível INFRAÇÃO CONTRATUAL.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, sediada à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no contrato firmado entre as partes no procedimento licitatório acima identificado, NOTIFICA a empresa GONZALES REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede a Alameda Assunta Barizani Thienghe, nº 30, Bairro Jardim América, Sorocaba – São Paulo, C.N.P.J.: 05.368.268/0001-02, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, quanto ao não cumprimento do objeto licitado e prazos estabelecidos no item 6 do Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 481/2021.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas aos autos.

Piracicaba, 25 de março de 2022.

Processo nº 100.541/2021 – Pregão Eletrônico nº 481/2021

Processo nº 43.330/2020 – Pregão Eletrônico nº 158/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Contratada: Gonzales Representações e Participações Ltda

Empresa responsável pelo envio dos dados: ii-Brasil Inteligência e Informação Ltda

Objeto: Prestação de serviços referente a confecção e impressão de carnês de tributos

Assunto: Abertura de procedimento para apuração de possível INFRAÇÃO CONTRATUAL.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, sediada à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no contrato firmado entre as partes nos procedimentos licitatórios acima identificados, NOTIFICA a empresa II-BRASIL Inteligência e Informação Ltda, com sede Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Bairro de Praia Deserta, na Cidade de São Sebastião – São Paulo, inscrito sob CNPJ nº 10.328.107/0001-17, que está sendo instaurado procedimento administrativo para apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, quanto ao envio dos dados necessários à impressão dos carnês de IPTU do município de Piracicaba, referente ao exercício 2022.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas aos autos. Segue anexo Relatório Técnico.

Piracicaba, 06 de abril de 2022.

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2022 à 31/03/2022

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado: Associação dos Moradores do Residencial São Luís/IRF Empreendimentos Imobiliários Ltda - Prot. 127469/2013; Erik Henrique de Freitas Prot. 86908/2018; Patric Ramos - Prot. 117797/2021; Edilson Soares dos Santos - Prot. 177692/2021; Minniti Representações Comerciais Ltda - Prot. 161054/2015; Anderson Rogério Furlan - Prot. 30881/2022; Adauto Santos Oliveira - Prot. 8623/2022; Cristina de Freitas Harder/Centro de Formação de Condutores "A" Garagem XV Ltda - Prot. 5601/2022.

CANCELAMENTO DE TAXAS DE CEMITÉRIO

Autorizado: José Milton de Luca - Prot. 27078/2022.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado: José Roberto Paixão - Prot.135415/21; José Gonzales - Prot. 126270/2021; Oswaldo Raymundo da Silva Junior - Prot. 78217/2021; Oswaldo Raymundo da Silva Junior - Prot. 78214/2021; Eduardo Demitri Azm Maluf - Prot. 129493/2021.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Autorizado: Marco Antonio Crispim Cazale - Prot. 21992/2022; Maria de Lourdes Romano Cogo/Confecções Linha Fina - Ind. Com. e Prest. Serv. em Confecções em Geral Ltda - Prot. 16651/2022; MP Engenharia Elétrica Ltda - Prot. 176711/2021; Vitor Tonon Gonçalves 123638/2021; Centro de Neurologia Clínica de Piracicaba Soc. Simples Ltda/Andrea Senna Pessoto Serafin Gallina - Prot. 41016/2022.

TRANSFERÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado: Adriana Cardoso dos Santos - Prot. 29204/2021.

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo 162.359 / 2019

Requerente: Amarildo Cesar Godoy

Assunto: Certidão de Denominação de Estrada

Em atenção à solicitação decorrente de requerimento anexo à fl. 57, e considerando as informações abaixo: SEMAE: Na fl. 33, de que não há rede pública de distribuição de água e rede coletora de esgoto; SEMOB: Na fl. 35, de que não há guias e sarjetas, tampouco é atendido por canalização de água pluvial; na fl. 36, de que não é atendido por rede de energia elétrica; na fl. 37, informa que não há pavimentação asfáltica e que o município não dá manutenção na via; IPPLAP: Na fl. 87, informa que não há comprovação da origem da estrada em questão; SEMUTTRAN: Na fl. 89, informa que não possui em seu acervo técnico informações acerca da implantação da referida estrada, e que considera como via pública integrante do sistema viário apenas vias matriculadas e em posse do município; Procuradoria Jurídico-Administrativa: Diante de todas as informações expostas, considerando não haver melhoramentos mantidos pelo poder público municipal, tampouco que o DER não reconhece como estrada integrante do Cadastro Rodoviário sob sua jurisdição, sugere ingressar com a retificação judicialmente.

Diante de todas as informações expostas, fica indeferido o pedido de certidão.

Piracicaba, 04 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo 162.856 / 2020

Requerente: Associação Esportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo

Assunto: Atualização Cadastral

Em atenção à solicitação de atualização cadastral da matrícula 23.599 e transcrição 65.214 do 1º CRI, sobre as quais há prédio regularizado com parte em ambos os registros, de forma a prejudicar a atualização, e que, para solução da situação, foi proposta pela SEMOB a retificação do BIC (Lei 2733/1985), solicitada através do protocolo 30.899/2022, solicitamos, para continuidade deste, que sejam apresentadas as certidões de valor venal atualizadas através da conclusão da referida retificação.

Piracicaba, 05 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 46147/2.022.

Interessado:- MARCOS CUSTODIO LEITE.

Assunto: CERTIDÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Usucapião sobre o imóvel da matrícula nº8378- do 2º CRI.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE CADASTRO para o imóvel objeto da usucapião sobre a matrícula nº 8378 do 2º CRI.

Ocorre que não foi apresentado cópia da referida matrícula, sendo esta imprescindível para a análise e posterior parecer técnico

Sendo assim, para prosseguimento da análise solicitamos a seguinte documentação:
Cópia da matrícula nº 8378 do 2º CRI com data de retirada atualizada.
A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".
Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.
Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Protocolo nº: 44.710/2022

Interessado: ZITA ISABEL QUEIROZ DE CAMARGO PRUDENTE

Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão de Via Pública, do imóvel de matrícula 5.738, do 1º CRI, entretanto não há informações quanto a localização exata deste no Mapa Cadastral Municipal. Visando o atendimento da requerida Certidão, torna-se necessária a informação quanto à localização do imóvel. Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui de Localização do imóvel de matrícula 5.738 do 1º CRI, preferencialmente feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, descrevendo área total, limites e confrontações do imóvel conforme citada matrícula.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 01 de Abril de 2022.

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 056 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 87788/2020 e de Inscrição Municipal nº 107577/2012, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamentos nºs 52660 de 25/03/2022 e 72550 de 28/03/2022, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62970 de 25/03/2022 e 74915 de 29/03/2022, e TEAF nº 12654 de 29/03/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de março de 2022.

CONTRIBUINTE:

LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

TRAVESSA ADIB ZAIDAN MALUF, 88 – VILA MONTEIRO – PIRACICABA/SP

CEP 13418-450 - CNPJ 16.527.342/0001-02 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 625564.

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 057/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de Março de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
122637/2021	ANA LEIDE MAGRINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119094/2016	ANDRE LEANDRO GIOVANETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96588/2016	ANELIZE PAIXÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91805/2018	ARTHUR INACIO CAMBAUVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121813/2020	CLAUDIO MARIA CHRISTOFOLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77715/2021	ELAINE CRISTINA VALERIO DRESSANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161357/2021	EMILAINE DALMASO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32897/2016	FRANCISCA H. C. DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158215/2020	GABRIEL DELLA RIVA BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119836/2020	GUILHERME SASSILOTO ZORZENONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96691/2016	HUGO SCHIAVON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122739/2020	JULIANA APARECIDA DE AZEVEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116432/2020	LIDIANE AMANDA BURGARDT DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95957/2019	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137034/2020	ROSANA MARIA ZANCHETTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130943/2020	SONIA APARECIDA LONGATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173782/2018	VINICIUS HENRIQUE ARIOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 58/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 49.494/2.021, que deu origem a Notificação de Lançamento de número 52.668; ao Auto de Infração e Imposição de Multa de número 62.984 e ainda no Termo de Encerramento de Ação Fiscal número 12.662, sendo que todos foram lavrados em 01 de abril de 2.022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de abril de 2.022.

CONTRIBUINTE:

SUPRICEL VISCONDE DO RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

RUA DONA VISCONDE DO RIO BRANCO, NÚMERO 1.774 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA – S.P

CEP: 13.419-115 – C.P.D. 624.196 – C.N.P.J. 15.252.427/0001-54

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 059/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 88.856/2013 e Processo de Levantamento Específico nº. 44.602/2021, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Auto de Infração e Imposição de Multa nºs 62982, 62983, 62985 e Notificação de Lançamento nº. 52.667, todos aplicados na data de 01/04/2022 e 04/04/2022

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de abril de 2.022.

CONTRIBUINTE:

LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA

RUA FLRIANO PEIXOTO, 1725 - PIRACICABA/SP

CEP: 13.419-170 - CNPJ: 18.388.999/0001-53 – CPD: 628476.

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 23780/2012 que deu origem ao Auto de Infração nº 74926 de 04/04/2022 e ao Levantamento Específico nº 49479/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72556 e ao Auto de Infração nº 74925, ambos de 04/04/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de abril de 2022.

CONTRIBUINTE:

RODRIGO ALTAFIN - ME

END.:R. MUNICIPAL, 401, PERDIZES – PIRACICABA/SP

CEP: 13400-970

CPD: 623875 CNPJ: 15.055.654/0001-90

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 14894/1992 que deu origem ao Auto de Infração nº 74929 de 04/04/2022 e ao Levantamento Específico nº 49521/2021 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72559 e ao Auto de Infração nº 74928, ambos de 04/04/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de abril de 2022.

CONTRIBUINTE:

TMP MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA - ME

END.:R. ALEXANDRE HERCULANO, 120, VILA MONTEIRO- PIRACICABA/SP

CEP: 13418-445 - CPD: 396552 - CNPJ: 68.180.363/0001-90

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 062/2.022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo nº 133.296/2.021, relativo ao pedido de Alvará, para a realização do evento Teatro de Lona, que deu origem a Notificação de Lançamento lavrada em 01 de fevereiro de 2.022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de abril de 2.022.

CONTRIBUINTE:

L.N. VILALTA.

AVENIDA TORQUATO DASILVALEITÃO, NUMERO 292 – SALA 04 – SÃO DIMAS – PIRACICABA – S.P.

CEP: 13.416-210 – C.N.P.J. 20.305.671/0001-78

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 063/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 116877/2019, que deu origem Notificação de Lançamento nº 52662, Auto de Infração e Imp. de Multa nº 62972 e 62971 todos aplicados em 29 de março de 2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de abril de 2.022.

CONTRIBUINTE:

LEANDRO APARECIDO VERISSIMO VIEIRA

END.:AV PÁDUA DIAS, 206 -, VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA/SP

CEP: 13418-260 – CPD: 648257 – CNPJ: 30.917.320/0001-71

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 064/2022.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição Municipal nº 13282/2008 e Processo de Levantamento Específico nº. 49.498/2021, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 08/04/2022: Termo de Início de Ação Fiscal nº 12.778.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de abril de 2.022.

CONTRIBUINTE:

K SOLUÇÕES VISUAIS LTDA ME

RUA XV DE NOVEMBRO, 1320 - PIRACICABA/SP

CEP: 13.419-235 – CNPJ: 09.321.045/0001-32 – CPD: 612419.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022**

Registro de preços para fornecimento parcelado de toners.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	T.VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA ME	R\$ 55,00
2		R\$ 38,00
3		R\$ 38,00
4	NBB COMERCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA ME	R\$ 38,00
5		R\$ 25,00
6		R\$ 20,00
7	T.VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA ME	R\$ 20,00
8		R\$ 45,00
9		R\$ 25,00
10		R\$ 25,00
11	NBB COMERCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA ME	R\$ 25,00
12		R\$ 25,00

Piracicaba, 07 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos os interessados abaixo identificados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em outras medidas previstas em Lei.

Interessado	Processo	Assunto	N. Notificação
EVERTON LUIS BALDINI	172315/2014	COMÉRCIO AMBULANTE	742

Piracicaba, 30 de março de 2022

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de Março de 2022

ALVARÁ DE LICENÇA: 27.743/22 Wilson Americo da Silva, 106.843/21 Gran Bellagio Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, 143.586/21 Yasmin Matheus Aguiar, 18.142/22 Suelen de Paula Santos, 21.518/22 Sandra Rodrigues Ramalho, 13.912/22 Aparecido Rossati, 18.521/22 Hamid Charaf Edine Neto e Outra, 20.391/22 Gerilo dos Santos, 19.330/22 Michael Douglas Santos Reis, 19.418/22 Luiz Antonio Alves, 18.113 Edson Sousa da Silva e Outra, 22.179/22 Rogério Polachini Polizel e Outra, 16.226/22 Tulio Marcondes Guimaraes Fernandes, 20.388/22 Adeilson de Brito Nascimento, 18.144/22 Nilton Cesar da Silva, 23.682/22 Cirley Ricardo Tavares Zanforlin, 19.332/22 Judith Camargo Sampaio Colletti, 21.506/22 Rosineide Tavares Santos, 21.200/22 Juan Paul Aparecido Barros de Andrade e Outra, 20.385/22 Donizete Ferreira Barbosa, 6.661/22 Manoel da Costa Barbosa, 21.797/22 Carlos Eduardo Ferreira e Outra, 13.443/22 Lorena Paula Rocha e Outra, 23.834/22 anderson Rogério Furlan e Outra, 199.791/19 Jayme Cesar Bombo, 29.742/22 Roberto de Moraes Dias, 16.958/22 Jairo Meirelles Ribeiro de Mattos, 28.903/22 Márcio Rodrigo Wolf, 170.841/21 Julia Possebom Davanzo, 133.549/21 Aline Galdino do Nascimento, 176.904/21 Sérgio Oliveira Rocha, 172.801/21 Andrea Matavelli Christofolletti, 61.255/21 Monique Piccoli, 161.516/21 Raphael Corder & Manoela P.L. Corder, 175.814/21 Cataguá 13 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, 107.657/21 Silvana Aparecida Piedade e Outra, 171.560/21 Carlos Roberto Betiol, 153.004/21 Yu Na Lee, 154.389/21 Gustavo Mendes Vacchi, 43.134/20 Mocrocamp Piracicaba Com. De Livros e Inf. Ltda, 8.254/22 Junior Ismal Gese, 30.935/22 André Bucinelli 21.502/22 Fabio de Oliveira Lima, 8.473/22 Fernando Dini Andreote, 22.748/22 Vagner Barbosa, 7.522/22 Guilherme Gorga, 26.467/22 Ricardo Rebeti e Outra, 21.517/22 Gabriel da Silva Santana, 21.512/22 Maria Eduarda Santana Silva, 4.210/22 Alceu Checoli Filho e Outros, 4.026/22 Florivaldo Soares da Silva, 25.541/22 Gabriel Cassemiro Biagi, 9.293/22 Helio Fernando Ceccotti e Outra, 27.559/22 Luciano Cleber Pedra, 24.026/22 Daiane Robbiati Defavari Rocha, 19.307/22 Guilherme Felipe Kuhn, 13.815/22 Pedro Luiz Coury Junior, 2.176/22 Igreja do Evangelho Quadrangular, 31.058/22 Sérgio Geraldo Rozinelli e Outra, 24.826/22 Claudemir Mene-galli e Outros, 23.944/22 Lucas Fernando Narcizo e Outra, 30.117/22 Fabio Villar Trevisan, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE USO: 17.214/21 FJ Participações e Administração de Bens Ltda, 17.215/21 FJ Participações e Administração de Bens Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÕES DIVERSAS: 20.167/22 Fazenda Colinas de Santa Izabel, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE GABARITO DA VIAPÚBLICA: 78.503/21 Paiaguá Empreendimentos Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO DO SOLO: 16.923/22 Yuri Macedo Gomes de Araujo, 35.895/22 Fênix Soluções Ambientaria, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO PARA LOTEAMENTO: 27.602/22 Aguassanta Propriedades S/A, 44.733/22 Irivaldo Travalini, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL: 82.166/19 G & T Piracicaba Engenharia Construções e Comércio Ltda, 42.269/ 22 Ribeiro e Furiel Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL: 41.675/22 Ariane Cistina Romani Castilho, 8.774/22 Magali Chiaramonte, 36.460/22 Tropicons Construtora EIRELI, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE INFRAESTRUTURA: 135.077/21 MRV Engenharia e Participações Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE DESMEMBRAMENTO: 143.089/21 Morato S/A Empreendimentos Imobiliários, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARALOTEAMENTO: 39.182/22 Corradi Empreendimentos Ltda, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 22.928/22 Elaine Cristina Roman Casella, 31.535/22 Cindy Lumy Mukai Mendes, 28.597/22 João Maria Annicchino, 32.509/22 Lais Otani Fernandes Fiorato, 35.464/202 Taffarel Moraes de Moura, 37.966/22 Maria Zilda Belluzzo Guedes Ferreira, 36.466/22 Angelo José Vicioli, 37.123/22 Airton Sonogo Junior, 37.097/22 Fabio Freire Meneses, 37.432/22 Cristiano Baddo, 46.432/22 Jonatas Rodrigues Azevedo, 45.321/22 José Carlos da Silva, 42.745/22 Linicker Aparecido Pierrotti, 46.456/22 Rodrigo Rodrigues Jorge de Oliveira, 43.530/22 Helio Airton Buck, 41.620/22 Wilson Muraro Lemos, 39.866/22 Rosely Mitiyo Kawahara, 40.840/22 Taffarel Moraes de Moura, 40.891/22 Airton Sonogo Junior, 39.879/22 Jeferson Fernando Ferreira Lima, 40.863/22 Valter da Silva Mariano, AUTORIZADO.

AUTO DE EMBARGO: Nº 11383 Carlos Coutinho Mendes, protocolo nº 30.038/22 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 9441 José Coral, protocolo nº 94.013/21 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11353 Lourdes Simões Nosella, protocolo nº 165.640/13 disposto no artigo 143 da Lei nº 421/20

Nº 6069 Mauricio Forti, protocolo nº 168.060/15 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 11382 Mariel Augusto Bortoleto, protocolo nº 31.863/22 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 10733 Débora Marcia de Campos, protocolo nº 28.974/22 disposto no inciso VII artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 9440 André Perecin Dias Paschoal, protocolo nº 126.125/21 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11355 Hess Gestão de Bens Ltda, protocolo nº 34.506/22 disposto no artigo 143 da Lei nº 421/22

Nº 11356 Igreja Evangelica Assembleia de Deus, protocolo nº 34.501/22 disposto no artigo 143 da Lei nº 421/22

Nº 11348 Marcos Tadeu Michailuca Noll, protocolo nº 36.079/22 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11005 Walter Suiter Filho, protocolo nº 37.228/22 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11390 Rodrigo Alexandre Bortoletto, protocolo nº 151.630/21 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11357 Wildner Franco Scarassati, protocolo nº 22.424/20 disposto no artigo 153 da Lei nº 421/20

Nº 10746 Elisangela Freire Mascarenhas Silva, protocolo nº 41.100/22 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11394 Isaias Alves Serdan, protocolo nº 51.203/20 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

Nº 11358 Província dos Capuchinhos de São Paulo, protocolo nº 43.684/22 disposto no artigo 143 da Lei nº 421/20

Nº 11392 Daiane Esteves da Silva, protocolo nº 45.747/22 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14252 Sérgio Dias, protocolo nº 41.446/19 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14015 Edson Antonio Leite, protocolo nº 41.448/19 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14014 Edson Antonio Leite, protocolo nº 41.449/19 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14253 Sandra Marina Costa Dias, protocolo nº 39.227/19 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14254 Sandra Marina Costa Dias, protocolo nº 39.229/19 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14255 Sandra Marina Costa Dias, protocolo nº 39.228/19 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14240 José Coral, protocolo nº 94.013/21 disposto no inciso VII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14232 Lourdes Simões Nosella, protocolo nº 165.640/13 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 13784 Mauricio Forti dos Santos, protocolo nº 168.060/15 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 14258 Débora Marcia de Campos, protocolo nº 28.974/22 disposto no inciso VII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 13825 André Perecin Dias Paschoal, protocolo nº 126.125/21 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14286 João Antonio Brossi, protocolo nº 151.985/16 disposto no inciso V do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14279 /miriam Bellini Carrion Ribeiro, protocolo nº 170.211/20 disposto no inciso XVI do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14288 TR & HU Participações Ltda, protocolo nº 32.605/13 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14290 Associação dos Moradores do Residencial São Luiz, protocolo nº 127.469/13 disposto no inciso V do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14216 Marcos Tadeu Michailuca Noll, protocolo nº 36.079/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14217 Luiz José Moreira, protocolo nº 156.857/20 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14218 Luiz José Moreira, protocolo nº 156.857/20 disposto no inciso XVIII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14327 Wildner Franco Scarassati, protocolo nº 22.424/20 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14171 Elisangela Freire Mascarenhas Silva, protocolo nº 41.100/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 14265 Isaias Alves Serdan, protocolo nº 51.203/20 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 13.110/19, inscrição nº 81292, divida 10835024, Rosemary Aparecida Ometto Silva, protocolo nº 147.842/14.

Nº 14.226/21, inscrição nº 1557391, divida 2000226211, Igreja Batista Nova Vida, protocolo nº 20.195/12.

Nº 14.087/21, inscrição nº 629107, divida 2000287992, Associação dos Moradores do Residencial São Luiz / IRF Empreend. Imobiliários Ltda, protocolo nº 1127.469/13.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 157.005/20 André Luis da Silva e Outra, 74.765/20 Alessandra Cunha Aprilanti Gaspar, 99.755/21 Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias de Alimentação E Afins de Piracicaba e Região, 20.641/22 Estrubase Locação de Equipamentos e Participação Ltda, 15.315/22 Dirceu Franço e Outra, 75.987/20 Arlete Custódio Antunes e Outros, 27.158/20 Marcia Regina Affonso de Oliveira e Outra, 155.518/20 Renato Ferrari Gatti, 17.888/22 Danieli Crialz Pereira, 6.003/22 Embraplan Engenharia Ltda, 26.983/22 Maria Lucia Marchese Puzzi e Outros, 37.847/20 Doutor Paulo MCH Empreendimentos SPE Ltda, 28.424/22 Andrea Nagai, 10.613/22 João Alfredo Correa Neto, 41.596/22 Marcelo Maiarelli Vieira e Outra, 134.838/21 Claudinei Gracino e Outros, 18.583/22 Luis Aparecido Caravitta, 29.163/22 RR Administração de Imóveis Ltda, 31.084/22 Eénice dos Santos Andrade, 18.584/22 Luis Aparecido Caravitta, 12.131/22 Vanderlei Caglioni e Outra, 10.470/22 Miguel Faria Neto, 71.929/18 José Eduardo Soriano e Outros, 171.961/21 Cecília Graciani Tegen e Outros, 162.897/21 God Bless Participação e Empeend. Eireli Outros, 82.651/21 Fealq Fundação de Estudos Agrários Luz de Roz, 170.570/20 Luiz Manoel Cersosimo e Outra, 158.079/21 Aguassanta Propriedade S.A, 46.056/17 Maria Helena de Moraes Casarini e Outros, 120.540/21 Narval Holding e Participações Ltda e Outros, 38.448/22 José Roberto Daragoni, 171.961/21 Cecília Graciani Tegen e Outros, Embraplan Engenharia Ltda, 42.044/22 Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários de Piracicaba, 164.422/21 Ismael Domingues de Oliveira e Outra, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATO JUSTIFICATIVO

Processo Administrativo nº 141.946/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por meio de sua Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, em respeito ao disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão de serviço público, torna público o ATO JUSTIFICATIVO de seu interesse na outorga de concessão onerosa para a exploração dos serviços do sistema de estacionamento rotativo denominado "Zona Azul".

Destacamos que a Lei Municipal nº 3.691/93, que alterou a Lei Municipal nº 3.408/92, autoriza a implantação, execução e exploração do serviço público em questão pela iniciativa privada através de concessão, mediante procedimento licitatório. A Administração optou pela delegação à iniciativa privada por não dispor de recursos financeiros necessários para a execução do objeto (equipamentos, recursos humanos e manutenção de toda infraestrutura envolvida).

Os serviços outorgados serão realizados em regime de exclusividade, para melhor controle de sua operacionalização, padronização e fiscalização, pelo prazo de 10 (dez) anos, sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 61.155.344,25, calculado com base na receita prevista para o período da concessão.

O Edital, minuta de contrato e todos os anexos técnicos serão disponibilizados no site www.piracicaba.sp.gov.br ou na Divisão de Compras, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, 1º andar, na cidade de Piracicaba/SP.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, trânsito e Transportes

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INFORME

ASEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 02 de março de 2.022, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAM DE INSCRIÇÃO DE PEESSIONARIO
Proc. Nº 180.931/2.019 – Marco Antonio Crispím Cazele

CANCELAMENTO DE INSCR CONDUTOR ESCOLAR
Proc. Nº 14.015/2.017 – Sonia Maria Cordeiro Rodrigues
Proc. Nº 66.218/2.015 – Fabiana Del Nery Bortolletto
Proc. Nº 16.407/2.005 - Virginia Estevam Zielinski dos Santos
Proc. Nº 136.030/2.015- Sidney Celso Amaral Gurgel

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO
Proc. Nº 1770/2.016 – Valdir Antonio da Silva

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.
Proc. Nº 19.866/2009 – Valdecir Franco Duarte

TRANSF DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI
Proc. Nº 169.629/2.021 – Francisco C. Lourenço de Assis

Piracicaba, 31 de março de 2.022.

Antonio Fernando Silveira Mello
Divisão de Transportes Especiais

Jane Franco Oliveira
Sec. M. De Mobilidade, Urbana de Trânsito e Transportes.

Nada que
te faça sofrer é
prova de amor.



Quebre o silêncio.
DISQUE 153

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMAC)
 Código Licitação nº 2022.000.002.135
 Código Ajuste nº 2022.000.000.348
 Contrato nº 452/2022.
 Proc. Admin.: nº 17.494/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2022.
 Objeto: Locação de estruturas tubulares (arquitetônicas).
 Valor: R\$ 122.300,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos reais).
 Prazo: Até o término dos serviços.
 Data: 06/04/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 5 Abril 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003436/2022	ILSON ROCHA JORGE
003437/2022	SOLO NETWORK BRASIL S.A
003438/2022	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
003439/2022	EDDY ENGENHARIA LTDA
003440/2022	PRIMO ROLAMENTOS LTDA.
003441/2022	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA
003442/2022	REINALDO ALVES DA SILVA
003443/2022	MAURISA DE FATIMA PASSARINHO
003444/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003445/2022	JOSÉ MARIA DE GOES
003446/2022	GABRIEL VITOR TEIXEIRA VILAS BOAS
003447/2022	JOAO ANTONIO DA COSTA
003448/2022	JESUEL DE JESUS DA SILVA
003449/2022	FRANCIELI DOMINGOS DO NASCIMENTO
003450/2022	ANDERSON DE JESUS CAVALCANTE JUNIOR
003451/2022	RICARDO BARBOSA IGNACIO
003452/2022	BRUNO CESAR FERNANDES DA SILVA
003453/2022	ELISANGELA CRISTINA RUBIO RISSATTO
003454/2022	AMILTO CARDOSO DA SILVA
003455/2022	RONALDO CESAR BENTO
003456/2022	AUREO JOSE DOS SANTOS
003457/2022	SEVERINO MANOEL VICENTE
003458/2022	EDUARDO FERNANDO PENTEADO
003459/2022	TELMA APARECIDA ZEN DOS SANTOS
003460/2022	JOCILEIDE MONTENEGRO RODRIGUES
003461/2022	LUCINEIA DE SOUZA FORTINI
003462/2022	MARIA APARECIDA BRUNHEIRA
003463/2022	GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS
003464/2022	RICARDO BOER SANTOS
003465/2022	MARIO SERGIO CARRARA
003466/2022	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS
003467/2022	ROSELI DE MELO
003468/2022	MARCIO ROGERIO LOPES DE ARAUJO
003469/2022	RAFAEL FELIPE DA CRUZ
003470/2022	TERCEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
003471/2022	NEUZA MARIA FERREIRA DE JESUS
003472/2022	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS
003473/2022	VITORIA CARRARO
003474/2022	MAUSABETE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
003475/2022	CRISTIANE FERNANDA CONCEICAO
003476/2022	SANDRA DANTAS DE ALMEIDA PAVAN
003477/2022	JOSIANE APARECIDA LEITE BRAZ
003478/2022	IVO LEITE DA SILVA
003479/2022	TALITA FRANCIELI GOMES DE LIMA
003480/2022	JORGE LUIZ BERALDO
003481/2022	ANTONIA DE OLIVEIRA JACINTO
003482/2022	ESTAÇÃO TUPI RESTAURANTE LTDA
003483/2022	ANTONIO CELSO VICENTINI
003484/2022	ISAIAS GOMES COSTA
003485/2022	NILVANIA REGINA DE SOUZA ROCHA
003486/2022	SANTINA LEME SIQUEIRA GIOVANNINI
003487/2022	EUCLIDES F DOS SANTOS
003488/2022	FERNANDA DE CAMPOS FERRAZ
003489/2022	JONATAS FERREIRA DE BARROS
003490/2022	VANDEILTON FELISMINO ALMEIDA
003491/2022	SONIA APARECIDA DA SILVA CRUZ
003492/2022	JULIANA DE FATIMA DUARTE NOVAES
003493/2022	JOZUEL VELOZO
003494/2022	EDUARD BEUTTER
003495/2022	SUZANA LISBOA DE ALMEIDA
003496/2022	AMANDA ALVES ROSA
003497/2022	VALMIR JOSE MICHELON
003498/2022	JORGE TADEU STURION FILHO
003499/2022	STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
003500/2022	OSVALDO ZIMMER
003501/2022	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
003502/2022	AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A
003503/2022	RUI CASSAVIA FILHO
003504/2022	ROBERTO DE OLIVEIRA
003505/2022	GENIVALDO JUVENCIO SANTOS

003506/2022	VETTA QUÍMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
003507/2022	DORIVAL COELHO
003508/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003509/2022	ZHU XILIE
003510/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003511/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003512/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003513/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003514/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003515/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003516/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003517/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003518/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000508/2022	000428/2022	ODAIR APARECIDO DE TOLEDO: "Indeferido".
000639/2022	000533/2022	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA:
"Arquivado".		
000787/2022		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000986/2022	000817/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002110/2021	001414/2021	NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA: "Deferido em Parte".
002161/2022	001781/2022	MARCY GIAO FELIPPE TORGGGLER: "Concluído".
002391/2022	001953/2022	MARILIA FORCHETTI MATHEUS: "Concluído".
002470/2022	002025/2022	FLAVIANE FERNANDA JERONIMO: "Concluído".
002483/2022	002032/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002484/2022	002033/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002491/2022		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002550/2022	002087/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002671/2022	002187/2022	JOAO DA SILVEIRA LIMA: "Concluído".
003896/2021	002677/2021	MARIA PAROLINA FURLAN: "Indeferido".
006063/2021	004286/2021	DVBR - AUTO POSTO JARDIM ELITE: "Concluído".
007458/2021	002677/2021	CARLOS ROBERTO FURLAN: "Concluído".
008777/2019	006649/2019	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA AMARAL MELLO: "Indeferido".

Expediente do dia 6 Abril 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003519/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003520/2022	42 SP PIRA ANTONIO DE TOLEDO INCORPORADORA SPE LTDA
003521/2022	AMAURI MARIANO DA SILVA
003522/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
003523/2022	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS MACEDO
003524/2022	LIDIA MARIA PROVENZANO
003525/2022	ROSENILDA DA SILVA
003526/2022	JOSÉ ANTONIO FIORAVANTE
003527/2022	RENAN SIQUEIRA MARTINS
003528/2022	ERIK WILLIAM DE MARCO
003529/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003530/2022	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
003531/2022	FRANCINE FURLAN CUNHA
003532/2022	VANDA TORREZAN
003533/2022	ADINEIDE ALVES DA SILVEIRA
003534/2022	ANA MARIA SANTOS DA SILVA
003535/2022	REINALDO LUIZ VALERIO
003536/2022	APARECIDA P. RODRIGUES
003537/2022	DIOGO SANTOS COLASSIO
003538/2022	CICERA ONILDA DE BARROS CRUZ
003539/2022	ROSANI DE PAULA ROCHA
003540/2022	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO
003541/2022	NICANOR IBRAIN DA SILVA
003542/2022	RODRIGO CAPELLO CAMILLI
003543/2022	CASA FAM. DE RECUPERAÇÃO INFANTIL
003544/2022	MARCOS EUGENIO ALVES DA SILVA
003545/2022	THEREZA CAROLINA POLIZEL AMSTALDEN
003546/2022	CLAUDINEIA NERES DOS SANTOS
003547/2022	HELENA CLAUDIA GOMES DA SILVA
003548/2022	LUIZ GUSTAVO AMARO HIDALGO
003549/2022	ANA PAULA DE SOUZA DAVID
003550/2022	LOURDES NILCE DE MIRANDA PACANO
003551/2022	MARIA CRISTINA MICHELON PIEDADE
003552/2022	HELENA CLAUDIA GOMES DA SILVA
003553/2022	TATIANE PAULO
003554/2022	REGIANE PRECOMA
003555/2022	WILLIAMS SILVA DE OLIVEIRA
003556/2022	MARIA APARECIDA BELLOTTO MORETON
003557/2022	JOSE CARLOS FORTILES
003558/2022	ORDILEI SILVA SANTOS
003559/2022	CAROLINE DONDONI
003560/2022	CLAUDIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
003561/2022	ADILSON APARECIDO SIMPLICIO
003562/2022	CARLOS DOMINGOS DE CARVALHO
003563/2022	LUZINETE RITA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
003564/2022	ALINE MENEGALLI INFORSATO
003565/2022	GUERINO GRACIANO
003566/2022	ARNALDO SOARES PEREIRA
003567/2022	FABIO LORENZETTI ESCHER
003568/2022	VALDICIO BATISTA DA SILVA
003569/2022	FELIPE DE SOUZA BISPO
003570/2022	ANTONIO WILSON BALTIERI
003571/2022	CIRCEO ALVES DE RAMOS
003572/2022	MARGARIDA PORTO DE ALMEIDA
003573/2022	SOC. BENEFICENTE 13 DE MAIO

003574/2022 JOAO DOMINGOS SALMASIO
 003575/2022 LUIZ MARCOS SBRISIA
 003576/2022 FABIO LUIS SICHEROLLI DE SOUZA
 003577/2022 LUBI BRINQUEDOS LTDA
 003578/2022 REGINALDO PAULINO
 003579/2022 LUCAS POMPEO
 003580/2022 SERGIO TEIXEIRA GANDELIN
 003581/2022 LUCAS GABRIEL DOMINGUES SILVERIO
 003582/2022 PATRICIA ALVES DA SILVA
 003583/2022 JAIR AVELINO DE ALMEIDA
 003584/2022 EXTANDE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
 003585/2022 WIVERSON ARF DIAS
 003586/2022 CRISTIANE MARIA ALMEIDA PINHEIRO
 003587/2022 VALDEMIR QUEIROZ DA SILVA
 003588/2022 PABLO SONSINO SILVA
 003589/2022 LUZIA PUGA CANALLE
 003590/2022 THAIS FERNANDES CANTUARIA XAVIER
 003591/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 003592/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 003593/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 003594/2022 BIOAGRI LABORATORIOS LTDA
 003595/2022 BIOAGRI LABORATORIOS LTDA
 003596/2022 ROBERTO MOURA DOS SANTOS
 003597/2022 ANTONIO AOCIVILDE MONTEBELLO
 003598/2022 FLAVIA FORMAGGIO ROSARIO RONCO
 003599/2022 CLAUDIA ELISA FRANCISCO SCHMIDT
 003600/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
 003601/2022 ANDRE CARLOS TOLEDO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000048/2022	004910/2021	VILSON TOGNI: "Indeferido".
000076/2022	000064/2022	RICARDO SILVEIRA: "Concluído".
000091/2022	000079/2022	LAZARO BENEDITO DOS SANTOS: "Concluído".
000798/2022	000668/2022	CELIA BENTO TOME BOLANI: "Deferido".
001237/2022	001024/2022	SPL CAMPESTRE EMPREEND. IMOB. LTDA.: "Indeferido".
002477/2022	002028/2022	ARNALDO CARLOS BACCHIN: "Deferido em Parte".
002554/2022	002091/2022	MARIA NORIS URIZZI: "Concluído".
002555/2022	002092/2022	LÁZARO BENEDITO DOS SANTOS: "Arquivado".
002556/2022	002093/2022	LÁZARO BENEDITO DOS SANTOS: "Arquivado".
002557/2022	002094/2022	LÁZARO BENEDITO DOS SANTOS: "Arquivado".
002561/2021	001711/2021	ROSEMEIRE TERESINHA GUSTINELLI: "Deferido".
002749/2021	001834/2021	ODAIR FIRMINO: "Indeferido".
002837/2022	000125/2022	ALEAN INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
"Deferido".		
003091/2022	002535/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003412/2022		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003427/2022	004910/2021	VILSON TOGNI: "Indeferido".
004562/2021	003169/2021	MAURINA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
004572/2021	003169/2021	MAURINA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
004824/2021	003169/2021	MAURINA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
006937/2021	004910/2021	VILSON TOGNI: "Indeferido".
007168/2021	005065/2021	VINICIUS GOMES DA SILVA: "Indeferido".
007208/2021	005101/2021	PEDRO MASAO HORIBE: "Indeferido".

Expediente do dia 7 Abril 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003602/2022	MURILO ESTEVES
003603/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003604/2022	LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
003605/2022	FAROMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA
003606/2022	PIETRO PEDRAZZA JUNIOR EIRELI EPP
003607/2022	DAN PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP
003608/2022	JOEL MARQUES DA SILVA
003609/2022	CRISTIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA
003610/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003611/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003612/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003613/2022	LUIZ FERNANDO FALCONI
003614/2022	MARTINI-COM E IMPORTACAO LTDA
003615/2022	INCORPORADORA RAZERA
003616/2022	INCORPORADORA RAZERA
003617/2022	ISOVAL VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000305/2021	000228/2021	TATIANE OLIVEIRA MENDES: "Deferido em Parte".
000362/2021	000267/2021	THIAGO JOSE INFORCATO: "Indeferido".
000538/2021	000382/2021	ANTONIO GILSON MORI BARROS: "Indeferido".
000550/2021	000390/2021	LARISSA MARIA PEREZ GRANDIS: "Deferido".
000569/2021	000403/2021	GABRIEL WILLIAN DIOGO MARTINS: "Deferido".
000691/2021	000485/2021	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JR.: "Indeferido".
000745/2021	000526/2021	TIAGO HENRIQUE BAZANELLI: "Indeferido".
000921/2021	004298/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
001515/2021	001023/2021	CRISTIANE APARECIDA SOARES: "Deferido".
002157/2022	001777/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002217/2021	000814/2022	JOSE EDUARDO VICTORIA: "Deferido".
002272/2022	001854/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
002612/2022		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002735/2022	002240/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
002924/2022	002389/2022	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

003509/2022	001421/2022	ZHU XILIE: "Concluído".
003510/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003511/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003512/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003513/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003514/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003515/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003516/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003517/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003518/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003519/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
003958/2020	002938/2020	FABIANA ALMEIDA DE FARIAS: "Deferido".
005307/2020	003865/2020	JOSE EDUARDO VICTORIA: "Deferido".
005677/2021	004042/2021	JOAO CAETANO DE ARAUJO: "Deferido".
005958/2020	004298/2020	MORADORES DO BAIRRO DOIS CÔRREGOS: "Deferido".
005977/2021	004228/2021	LAERTE APARECIDO MENDES MARTINS: "Indeferido".
007107/2020	004947/2020	MARCIO ROGERIO LOPES DE ARAUJO: "Indeferido".
007315/2020	005022/2020	NILZA CRISTINA DA SILVA: "Indeferido".
007373/2021	004298/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
007580/2020	005127/2020	JOSE ALVES DOS SANTOS: "Indeferido".
007905/2020	005233/2020	SERGIO OTANI: "Indeferido".
008448/2021	005584/2021	JOYCE CRISTINA GRANZOTO: "Deferido".
008578/2021	005679/2021	SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ALEX DOS SANTOS VIEIRA, ALEXANDER ALVES MOREIRA, ANDERSON RODRIGO DE CASTRO, CARLOS DA SILVA LEMOS, DIEGO MARQUES, DIRCEU APARECIDO DE OLIVEIRA, IVO DE PAULA TOLEDO JUNIOR, JOSE HENRIQUE SOUZAARRUDA, MANUELA MENDES SOUZA, NICOLE DE OLIVEIRA MOORE, PEDRO MORETTI ALVES, THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ e YURI MARASCO ASSANO.

Piracicaba, 01 de abril de 2022

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022 - PROCESSO N.º 2023/2022

Processo licitatório com reserva de cota para microempresa e empresa de pequeno porte.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, VÁLVULAS, CURVAS, EXTREMIDADES, UNIÃO E TÊ DE FERRO FUNDIDO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/04/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 31 de março de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SemaeCOMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2022 – PROCESSO N.º 2414/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS, CARROS E MOTOCICLETAS PARA A FROTA DO SEMAE.

Comunicamos que em 06/04/2022 foi solicitada a impugnação ao Edital por CAMILA PAULA BERGAMO, com registro na OAB/SC sob o nº 48.558, portanto, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para eventuais correções e providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 06 de abril de 2022

Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini
Chefe do Setor de Suprimentos

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/001696
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000041/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA AS REGIONAIS SANTA TEREZINHA E PAULICÉIA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/001696, Pregão Presencial n.º 000041/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

AUTO POSTO VILA SONIA LTDA				
LOTES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	27.000L	ÓLEO DIESEL S500 (COTA PRINCIPAL)	0,03%	R\$ 147.339,00
2	13.500L	ÓLEO DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL)	0,03%	R\$ 75.181,50
5	9.000L	ÓLEO DIESEL S500 (COTA RESERVADA)	0,03%	R\$ 49.113,00
6	4.500L	ÓLEO DIESEL S10 (COTA RESERVADA)	0,03%	R\$ 25.060,00
VALOR TOTAL ESTIMADO TOTAL				R\$ 296.694,00

AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA				
LOTES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	18.000L	ÓLEO DIESEL S500 (COTA PRINCIPAL)	0,03%	R\$ 98.226,00
4	13.500L	ÓLEO DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL)	0,03%	R\$ 75.181,50
7	6.000L	ÓLEO DIESEL S500 (COTA RESERVADA)	0,03%	R\$ 32.742,00
8	4.500L	ÓLEO DIESEL S10 (COTA RESERVADA)	0,03%	R\$ 25.060,00
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 231.210,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de março 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100011/2022
PREGÃO N.º 29/2022 - PROCESSO N.º 805/20222

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
Objeto: fornecimento de tubo em ferro Fundido Nodular DN150 K7.
Valor total: R\$ 184.662,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).
Dotação 16, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.171220052.399 do exercício de 2022.
Empenho n.º 631/2022
Assinatura: 28/03/2022.

CONTRATO DE ADESÃO N.º 200005/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021 - PROCESSO N.º 4307/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato, cujas condições, em resumo, são:

Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.
CNPJ: 01.181.521/0001-55.
Objeto: prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo SEMAE, através dos canais de atendimento de Internet Banking, Terminais de Autoatendimento, Sistema de Débito Automático, Correspondentes Bancários e Guichê de Caixa, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo inicial: 31/12/2021.
Prazo final: 30/12/2022.
Valores unitários: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por documento recebido no guichê de caixa; R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por documento recebido em correspondentes bancários; R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por documento recebido na Internet; R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por documento recebido em autoatendimento; R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por documento recebido pelo sistema de débito automático no padrão FEBRABAN homologado pelo SEMAE.
Assinatura: 30/12/2021.

PROCESSO N.º 417/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 417/2022 contra a servidora LELIANA REGINA BOSSI VAL, matrícula nº. 1.737-8, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 29 de março de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO N.º 418/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 418/2022 contra o servidor AGNALDO SOARES BARBOSA, matrícula nº. 1.427-3 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 29 de março de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO N.º 419/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 419/2022 contra o servidor RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JR, matrícula nº. 1.422-4 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 29 de março de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2419/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1105 de 22 de janeiro de 2021 faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº. 2419/2022, contra a servidora ELIADRA GONÇALVES FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 2.389-5, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 226, da Lei Municipal nº. 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 29 de março de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2420/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1105 de 22 de janeiro de 2021 faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº. 2420/2022, contra o servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 2.365-9, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 226, da Lei Municipal nº. 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 29 de março de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 07/2021 – PROCESSO N.º 154/2021
Objeto: CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA
Emissão: 15/03/2022
Valor: R\$ 90.000,00
Empenho n.º 523/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 035/2022 – PROCESSO N.º 1152/2022
Objeto: DESCARTÁVEIS – COPOS PLÁSTICOS
Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
Emissão: 28/03/2022
Valor: R\$ 5.640,00
Empenho n.º 589/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.171220052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 035/2022 – PROCESSO N.º 1152/2022
Objeto: DESCARTÁVEIS – COPOS PLÁSTICOS
Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - ME
Emissão: 28/03/2022
Valor: R\$ 31.955,00
Empenho n.º 590/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.171220052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 022/2022 – PROCESSO N.º 373/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 28/03/2022
Valor: R\$ 140,42
Empenho n.º 591/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398



O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 033/2022 – PROCESSO N.º 930/2022

Objeto: ACESSÓRIOS PARA PINTURAS E TINTAS

Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS

Emissão: 30/03/2022

Valor: R\$ 12.448,05

Empenho n.º 635/2022

Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 033/2022 – PROCESSO N.º 930/2022

Objeto: ACESSÓRIOS PARA PINTURAS E TINTAS

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Emissão: 30/03/2022

Valor: R\$ 12.199,75

Empenho n.º 636/2022

Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 033/2022 – PROCESSO N.º 930/2022

Objeto: ACESSÓRIOS PARA PINTURAS E TINTAS

Contratada: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME

Emissão: 30/03/2022

Valor: R\$ 14.325,04

Empenho n.º 637/2022

Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2021 – PROCESSO N.º 1502/2021

Objeto: MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA JCB

Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA

Emissão: 04/04/2022

Valor: R\$ 1.500,00

Empenho n.º 653/2022

Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 039/2022 – PROCESSO N.º 1298/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE CABEÇOTES PARA USO NAS BOMBAS WATSON-MARLOW

Contratada: WATSON-MARLOW BRÉDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

Emissão: 31/03/2022

Valor: R\$ 19.149,98

Empenho n.º 655/2022

Dotação 83 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
1961/2022	33472
1962/2022	43911
1964/2022	43913
1966/2022	40332
1967/2022	42125
1968/2022	43142
1969/2022	43143
1970/2022	43144
1971/2022	42198
1973/2022	42088
1974/2022	42087
1975/2022	42086
1976/2022	43803
1977/2022	43168
1978/2022	43046
1979/2022	43161
1980/2022	41375
1981/2022	43027

1883/2022	43153
2042/2022	40770

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2043/2022	40769
2045/2022	40765
2046/2022	40766
2047/2022	40768
2048/2022	40772
2049/2022	41712
2050/2022	41713
2051/2022	41717
2052/2022	41716
2053/2022	40715
2055/2022	40713
2056/2022	43140
2058/2022	41327
2059/2022	40379
2060/2022	40684
2061/2022	43357
2062/2022	43356
2063/2022	43354
2064/2022	43353
2065/2022	40378

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2066/2022	40683
2067/2022	40686
2068/2022	114494
2069/2022	41629
2105/2022	43220
2106/2022	43218
2107/2022	43238
2108/2022	43217
2109/2022	40695
2110/2022	40694
2115/2022	33816
2116/2022	40672
2117/2022	42098
2118/2022	42096
2119/2022	43352
2120/2022	43208
2121/2022	41634
2122/2022	40667
2123/2022	40629
2124/2022	40377

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
1984/2022	43154
1985/2022	43156
1986/2022	43196
1989/2022	42127
1990/2022	43167
1992/2022	43021
1993/2022	43022
1994/2022	42160
1995/2022	43199
1998/2022	40747
2000/2022	40750
2001/2022	40751
2002/2022	42159
2003/2022	40722
2004/2022	40721
2005/2022	41719
2006/2022	40374
2007/2022	40754
2008/2022	43058
2009/2022	41714

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.150 de 10 de fevereiro de 2022, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2010/2022	43039
2011/2022	40708
2012/2022	41715
2013/2022	43043
2125/2022	41710
2126/2022	43036
2127/2022	40662
2128/2022	40665
2129/2022	41501
2130/2022	42093
2131/2022	41630
2132/2022	42091
2133/2022	43110

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2022. Concede Título de "Cidadão Piracicabano".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2022

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Dr. Fabio Eduardo Pessotti, natural do Município de Charqueada, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 29 de março de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 29 de março de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 57/21

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 35, de 23 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 39, de 04 de março de 2022.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO, Assistente de Departamento II, Matrícula 130, para, em substituição ao servidor MARCELO BANDEIRA, Operador de Som I, Matrícula 0194, integrar a Comissão de Sindicância, na qualidade de Membro, visando o prosseguimento na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 35, de 23 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 39, de 04 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de março de 2022

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de março de 2022.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO
- Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Disciplina a avaliação de desempenho para fins de estágio probatório, acesso e promoção dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Piracicaba e revoga a Resolução nº 16/2006.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 2/2022

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A avaliação de desempenho consiste na análise sistemática e periódica da atuação do servidor efetivo no que diz respeito ao exercício de suas atribuições e de suas competências frente às metas e aos resultados esperados, levando em conta o seu próprio potencial de desenvolvimento.

Art. 2º A avaliação se baseará no método de desempenho por competências e visará analisar os conhecimentos, as habilidades e a atuação do servidor efetivo na realização de suas atribuições.

Art. 3º São objetivos da avaliação de desempenho:

- I - identificar pontos que necessitem de melhoria por parte da atuação dos servidores;
- II - sinalizar necessidades relacionadas a treinamentos, capacitações e demais aprimoramentos;
- III - detectar eventuais carências, discrepâncias e inconsistências no desempenho de funções com o intuito de poder mitigá-las, reduzi-las ou mesmo eliminá-las;
- IV - subsidiar a Câmara no que diz respeito à tomada de decisão acerca de políticas de gestão de recursos humanos que possam valorizar o servidor público, fortalecendo, assim, os serviços prestados no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- V - aferir e propiciar uma correta adequação do servidor com o cargo ou função desempenhados;
- VI - analisar a eficiência e a produtividade do servidor, dando-lhe um prospecto de sua atuação;
- VII - permitir uma melhor integração entre servidores e gestores, bem como entre Gabinetes, Departamentos, Setores e entre demais unidades administrativas;
- VIII - reconhecer e incentivar a atuação com excelência por parte dos servidores e de seus gestores;
- IX - otimizar os serviços prestados à população e aos agentes públicos;
- X - cumprir a legislação no que diz respeito a avaliação do servidor público, especialmente no que tange ao art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Todos os servidores efetivos deverão ser submetidos a avaliações periódicas de desempenho de acordo com o que disciplina esta Resolução.

§ 1º A avaliação de que trata o caput deste artigo, é obrigatória inclusive para aqueles que estiverem desempenhando função gratificada.

§ 2º A avaliação de desempenho do servidor efetivo, estável ou não, que esteja desempenhando função gratificada, não deixará de contemplar a análise das aptidões e competências relacionadas a essa atribuição.

§ 3º O servidor em estágio probatório só poderá adquirir estabilidade se for aprovado nas avaliações que ocorrerão durante o período de 03 (três) anos, nos termos do Título II desta Resolução.

Art. 5º Todas as avaliações de desempenho deverão ser realizadas, preferencialmente, com o uso de ferramentas de tecnologia da informação.

§ 1º Na impossibilidade de serem utilizados os recursos tecnológicos previstos no caput deste artigo, sobretudo no que diz respeito ao uso de sistemas próprios de avaliação, competirá à Comissão de Desenvolvimento Funcional assegurar que os processos avaliativos sejam realizados de modo físico.

§ 2º Na eventualidade de a avaliação ser realizada sem uso de ferramentas de tecnologia da informação, todas as seleções que deveriam ser efetuadas de modo aleatório pelo sistema, poderão ser efetivadas pela própria Comissão de Desenvolvimento Funcional por meio da utilização de sorteios.

Art. 6º Será considerado aprovado em qualquer avaliação de desempenho o servidor que obtiver uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), desde que atendidos os demais requisitos de cada processo avaliativo, de acordo com o que disciplina esta Resolução.

Parágrafo único. O servidor que não se submeter a avaliação de desempenho ou que em quaisquer delas venha a ser reprovado estará impedido de obter o acesso e a promoção de que tratam as Seções IV e V, Capítulo II, Título IV, da Resolução nº 05, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 7º Os servidores efetivos deverão ser submetidos, conforme o caso, às seguintes avaliações periódicas:

I - Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório.

II - Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso.

III - Avaliações Trienal e Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção.

Parágrafo único. A Comissão de Desenvolvimento Funcional poderá fixar datas e períodos para que ocorram os processos avaliativos de que trata o caput deste artigo, de acordo com calendário a ser instituído e regulamentado por meio de Ato da Presidência.

Art. 8º A Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso poderá servir de base, compor parcialmente ou substituir integralmente tanto a Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório quanto as Avaliações Trienal e Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção, desde que sejam atendidas as normas dispostas por esta Resolução.

Art. 9º Os formulários e questionários a serem aplicados nos processos avaliativos serão instituídos e regulamentos por meio de Ato da Presidência.

Parágrafo único. O Ato de que trata o caput também contemplará os critérios a serem avaliados, além dos prazos pertinentes, inclusive no que diz respeito à publicação dos resultados.

Art. 10. Quando o processo avaliativo adotar ferramentas de tecnologia da informação, especialmente empregando sistemas próprios de avaliação, as notificações dos servidores avaliados e de seus avaliadores serão efetuadas preferencialmente por meio do próprio sistema.

§ 1º As notificações de que tratam o caput deste artigo também serão encaminhadas nos e-mails institucionais do servidor avaliado e de seu avaliador, conforme o caso.

§ 2º Compete ao servidor avaliado informar o e-mail institucional no qual serão recebidas as notificações de que trata o caput deste artigo.

§ 3º Caso o servidor ainda não tenha um endereço de e-mail mantido pela Câmara, competirá a ele providenciá-lo junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, sendo vedada a utilização de e-mails particulares.

§ 4º Na hipótese de o processo avaliativo ser realizado de modo físico, caberá à Comissão de Desenvolvimento Funcional providenciar a devida ciência dos servidores avaliados e de seus avaliadores.

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE DESEMPENHO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 11. O servidor não estável será submetido semestralmente à avaliação de desempenho, perfazendo um total de 06 (seis) processos avaliativos que deverão ocorrer ao decorrer dos 03 (três) anos do estágio probatório.

§ 1º O servidor não estável que estiver desempenhando função gratificada também estará sujeito à Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório.

§ 2º O servidor em estágio probatório que já contar com avaliações de desempenho completamente finalizadas até a data de publicação desta Resolução, terá as notas de cada um desses processos avaliativos anteriormente realizados consideradas na média final de que trata o caput deste artigo, sempre que se tratar de avaliações realizadas pela Câmara.

Art. 12. O servidor em estágio probatório deverá obter, no mínimo, uma nota final de 70 (setenta) pontos para ser considerado apto no cargo, observados os demais requisitos dispostos por esta Resolução.

§ 1º A nota final a que se refere o caput deste artigo será obtida pelo cômputo da média simples das avaliações de desempenho a que se submeteu o servidor ao longo do estágio probatório, contanto que se trate de processos avaliativos realizados semestralmente, no decorrer do período de 03 (três) anos.

§ 2º A Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório poderá ser realizada com a utilização de formulários e questionários específicos ou ser substituída integralmente pela avaliação de que trata o Título III desta Resolução, desde que compatível com as disposições deste Título.

§ 3º Na hipótese de ser adotada a avaliação disposta no Título III desta Resolução, o servidor não precisará responder a 02 (dois) processos avaliativos concomitantes, sendo necessária uma só avaliação tanto para o estágio probatório quanto para acesso.

Art. 13. O resultado da última avaliação de desempenho a que for submetido o servidor em estágio probatório, ocorrida até o término do interstício de 03 (três) anos contados desde a sua admissão, deverá concluir por sua aptidão ou inaptidão para o cargo, com base estritamente nas notas obtidas nos processos avaliativos anteriormente realizados a cada semestre.

Art. 14. Do resultado da avaliação final que considerar o servidor inapto caberá recurso de acordo com o que dispõe o Título VII desta Resolução.

§ 1º O recurso de que trata o caput deste artigo será direcionado para a Comissão de Desenvolvimento Funcional.

§ 2º Mantida a decisão pela inaptidão, a Comissão de Desenvolvimento Funcional encaminhará para o superior hierárquico do servidor considerado inapto a documentação pertinente para que sejam tomadas as medidas cabíveis, inclusive no que diz respeito à abertura de processo administrativo disciplinar.

§ 3º Na eventualidade de estar ausente o superior hierárquico e de não haver substituto formalmente designado, a documentação de que trata o parágrafo anterior será encaminhada com a mesma finalidade para a Procuradoria Legislativa.

§ 4º É vedada a participação de quaisquer membros que tenham integrado a Comissão de Desenvolvimento Funcional em processo administrativo disciplinar que vise apurar inaptidão para o desempenho de cargo.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO PARA FINS DE ACESSO

Art. 15. A Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso visa analisar a atuação e as competências do servidor com o objetivo de verificar se o efetivo está ou não apto a obter o avanço na tabela salarial previsto pela Seção IV, Capítulo II, Título IV, da Resolução nº 05, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 16. Será considerado aprovado na Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso o servidor que obtiver uma nota final mínima de 70 (setenta) pontos, desde que atendidos os demais requisitos tratados nesta Resolução.

§ 1º Para os servidores estáveis, a nota final a que refere o caput deste artigo será obtida pelo cômputo da média simples das últimas 02 (duas) Avaliações Anuais de Desempenho para Fins de Acesso.

§ 2º Para os servidores não estáveis, a nota final a que se refere o caput deste artigo será obtida pelo cômputo da média simples de todas as avaliações realizadas nos últimos 02 (dois) anos.

§ 3º É cabível interpor recurso de acordo com o que prevê o Título VII desta Resolução, caso o servidor não atinja a nota mínima.

Art. 17. Os servidores estáveis farão jus ao avanço pertinente quando forem submetidos a 02 (duas) Avaliações de Desempenho para Fins de Acesso e obtiverem a nota mínima de que trata o artigo 16, retro, desde que os processos avaliativos tenham sido realizados nos últimos 02 (dois) anos e que sejam atendidos também os demais requisitos exigidos por esta Resolução.

Parágrafo único. Será suficiente para os fins dispostos no caput deste artigo a aprovação em uma única Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso nos casos em que o servidor estável já contar, até a data de publicação desta Resolução, com 01 (um) ano completo de efetivo exercício desde a obtenção do último acesso.

Art. 18. Os servidores não estáveis farão jus ao avanço pertinente quando forem submetidos a 04 (quatro) avaliações semestrais e obtiverem a nota mínima prevista pelo artigo 16 desta Resolução, desde que os processos avaliativos tenham sido realizados nos últimos 02 (dois) anos e que sejam também atendidos os demais requisitos desta Resolução.

Parágrafo único. O servidor em estágio probatório que contar com avaliações de desempenho já finalizadas até a data de publicação desta Resolução, terá as notas de cada um dos processos avaliativos anteriormente realizados consideradas na média final de que trata o caput deste artigo, desde que se trate de avaliações realizadas pela Câmara.

TÍTULO IV

DAS AVALIAÇÕES TRIENAL E QUINQUENAL DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO

Art. 19. As Avaliações Trienal e Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção visam, de acordo com o que dispõe a Seção V, Capítulo II, Título IV, da Resolução nº 05/2021, confirmar se o efetivo está ou não apto a obter as promoções para os Níveis I ou II de seu cargo, fazendo jus, consequentemente, aos acréscimos das referências pertinentes.

Art. 20. As Avaliações de Desempenho para Fins de Promoção serão realizadas a cada 03 (três) e 05 (cinco) anos, de acordo com a data de ingresso do servidor no cargo efetivo ou, quando for o caso, da data de concessão do último acesso ou promoção.

Art. 21. A Avaliação Trienal de Desempenho para Fins de Promoção habilitará o servidor para obter o Nível I do cargo efetivo que estiver titularizando.

§ 1º Será considerado aprovado na Avaliação Trienal de Desempenho para Fins de Promoção o servidor que contar com 03 (três) anos de efetivo exercício e obtiver a nota mínima de 70 (setenta) pontos em todas as avaliações de desempenho realizadas nos últimos 03 (três) anos, desde que atendidos os demais requisitos impostos por esta Resolução.

§ 2º O servidor que já tiver sido submetido a processos avaliativos realizados anteriormente até a data de publicação desta Resolução, terá considerada a nota obtida em cada uma dessas avaliações. Art. 22. A Avaliação Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção habilitará o servidor para obter o Nível II do cargo efetivo que estiver titularizando.

§ 1º Será considerado aprovado na Avaliação Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção o servidor que contar com 05 (cinco) anos de efetivo exercício e obtiver a nota mínima de 70 (setenta) pontos nas últimas 05 (cinco) Avaliações Anuais de Desempenho para Fins de Acesso ocorridas após a promoção para o Nível I, desde que atendidos os demais requisitos tratados por esta Resolução.

§ 2º De acordo com o que determina o parágrafo único do art. 74 da Resolução nº 05, de 16 de dezembro de 2021, o servidor que, na data de aprovação do referido diploma legal, possuir 05 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo de Nível I, fará jus à promoção imediata para o Nível II, desde que aprovado em ao menos 01 (uma) avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso, nos termos desta Resolução.

Art. 23. A reprovação em qualquer Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso impedirá que o servidor faça jus às promoções dispostas pela Seção V, Capítulo II, Título IV, da Resolução nº 05, 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A reprovação de que trata o caput deste artigo faz iniciar um novo período aquisitivo de 03 (três) e 05 (cinco) anos para novas promoções, válido tanto para a Avaliação Trienal de Desempenho para Fins de Promoção quanto para a Avaliação Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção.

TÍTULO V

DOS AVALIADORES

Art. 24. Estão aptos a participar, de modo geral, dos processos avaliativos que dispõem os Títulos II, III e IV desta Resolução, os seguintes avaliadores:

I - o Chefe de Departamento;

II - o Chefe de Setor;

III - o próprio servidor efetivo que será avaliado;

IV - o servidor efetivo do Setor ou Departamento no qual esteja lotado o servidor que será avaliado;

V - o servidor efetivo para o qual o servidor em avaliação tenha prestado serviço no desempenho de suas atribuições;

VI - o servidor efetivo lotado no Departamento ou Setor do qual o servidor avaliado seja gestor;

VII - o servidor que esteja desempenhando função de Chefia de qualquer Setor do mesmo Departamento em que estiver lotado o servidor avaliado;

VIII - o servidor que estiver desempenhando função de Chefia de um Departamento diferente daquele em que estiver lotado o servidor avaliado;

IX - o servidor que tenha participado de grupos de trabalho ou de comissões de qualquer natureza, inclusive sindicância, processo administrativo disciplinar, licitações, estudos, ou quaisquer outras atividades desenvolvidas em grupo e em prol da Câmara, de acordo com as competências institucionais do Legislativo Municipal.

§ 1º A fim de poder identificar devidamente os avaliadores elencados nos inc. I, II, VII e VIII, deste artigo, a Comissão de Desenvolvimento Funcional se baseará nas portarias de designação de função publicadas até a data de abertura dos processos avaliativos.

§ 2º A Comissão de Desenvolvimento Funcional poderá solicitar dos gestores responsáveis pelos Departamentos e Setores a confirmação da lotação dos servidores que lhe estão hierarquicamente subordinados.

§ 3º Os avaliadores a que se referem os inc. IV, V, VI, VII, VIII e IX, deste artigo, serão escolhidos, dentre aqueles que atendem aos requisitos, de forma aleatória pelo próprio sistema, até completar o total previsto do grupo ou subgrupo avaliativo que integrarem, no caso de avaliações que venham a empregar recursos de tecnologia da informação.

§ 4º O servidor que se recusar a efetivar as avaliações dos gestores dispostos nos inc. I e II, deste artigo, ou quando designado, a atuar como o avaliador elencado nos inc. IV, V, VI, VII, VIII e IX, deste artigo, estará impedido de obter aprovação na Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso ou na Avaliação Semestral para Fins de Estágio Probatório e, consequentemente, de obter também as promoções relacionadas às Avaliações Trienal e Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção.

Art. 25. A Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso e a Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório, quando se direcionarem a servidores que não estejam desempenhando funções gratificadas, serão compostas pelos seguintes grupos avaliativos:

I - Grupo A: Autoavaliação, a ser efetivada pelo responsável disposto no inc. III do art. 24 desta Resolução.

II - Grupo B: Avaliação dos Gestores, a ser efetivada pelos responsáveis dispostos nos inc. I e II do art. 24 desta Resolução, de acordo com a lotação do servidor avaliado.

III - Grupo C: Avaliação dos Pares e do Tomador de Serviço, a ser efetivada, de modo aleatório, por 01 (um) responsável disposto no inc. IV do art. 24 desta Resolução, de acordo com a lotação do servidor avaliado, cujas notas farão parte de um subgrupo; além de 01 (um) avaliador disposto ou no inc. V ou IX do art. 24 também desta Resolução, de modo a formar um segundo subgrupo.

§ 1º Na falta de algum integrante do Grupo C, serão designados novos responsáveis para efetivar a avaliação, sempre que o grupo ou subgrupo ao qual pertencer o avaliador tiver servidores aptos a substituí-lo.

§ 2º Não sendo possível efetivar a substituição de que trata o parágrafo anterior, a nota do referido grupo ou subgrupo será aquela que for conferida por seu único integrante.

§ 3º Na ausência de algum avaliador titular do Grupo B, a avaliação que lhe competia realizar será efetuada pela metade do número total de servidores que estiverem lotados no mesmo Setor ou Departamento do servidor avaliado, desde que o número de efetivos que o avaliarão seja superior ou igual a 02 (dois), excluídas eventuais duplicidades de avaliadores.

§ 4º No caso de o número total de avaliadores ser inferior ao que dispõe o parágrafo anterior, a avaliação será realizada pelo responsável disposto no inc. VII do art. 24 de Resolução.

§ 5º Não havendo avaliador mesmo depois de aplicada a regra disposta pelo parágrafo anterior, a nota total do grupo ou subgrupo avaliativo será aquela que for conferida por seu único integrante.

Art. 26. A Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso, quando se direcionar a servidores que estejam desempenhando a função prevista no inc. I do art. 24 desta Resolução, será composta pelos seguintes grupos avaliativos:

I - Grupo A: Autoavaliação, a ser efetivada pelo responsável disposto no inc. III do art. 24 desta Resolução;

II - Grupo B: Avaliação dos Gestores, a ser efetivada por todos os responsáveis dispostos no inc. II do art. 24 desta Resolução, lotados em todos os Setores que façam parte do Departamento do qual o servidor avaliado é gestor; e por 01 (um) responsável de acordo com o que trata o inc. VIII do art. 24 desta Resolução.

III - Grupo C: Avaliação dos Servidores, a ser efetuada pela metade do número total dos servidores que estiverem lotados no mesmo Departamento do qual o servidor avaliado é chefe.

§ 1º Na total ausência, no Grupo B, dos responsáveis dispostos no inc. VII do art. 24 desta Resolução, a avaliação que lhes competiria realizar será efetivada por um outro servidor nos moldes do que trata o inc. VIII do art. 24 desta Resolução, excluída sempre a eventual duplicidade de avaliadores.

§ 2º Em grau de recurso, serão sorteados novos avaliadores para o Grupo C, cujas notas representarão 50% do total daquele grupo avaliativo, sendo que os demais 50% (cinquenta por cento) serão compostos pela avaliação do servidor que estiver, à época do recurso eventualmente interposto, desempenhando a função de Chefe do Departamento de Administração e de Documentação.

Art. 27. A Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório e a Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso, quando se direcionarem a servidores que estejam desempenhando a função prevista no inc. II do art. 24 desta Resolução, serão compostas pelos seguintes grupos avaliativos:

I - Grupo A: Autoavaliação, a ser efetivada pelo responsável disposto no inc. III do art. 24 desta Resolução;

II - Grupo B: Avaliação do Gestor, a ser efetivada pelo responsável disposto no inc. I do art. 24 desta Resolução;

III - Grupo C: Avaliação Mista, a ser efetivada por 02 (dois) responsáveis de acordo com o que trata o inc. VI do art. 24 desta Resolução, cujas notas formarão um subgrupo; além de 01 (um) avaliador de acordo com o que dispõe o inc. VII do art. 24 desta Resolução.

Art. 28. É dever de todo avaliador se posicionar de forma objetiva a respeito das competências do servidor avaliado, sobretudo nos casos em que forem atribuídas notas abaixo da média e que se façam necessários ajustes e otimizações no desempenho das atribuições do servidor avaliado.

Art. 29. Compete a todo servidor efetivo, quando solicitado em processo avaliativo, se manifestar acerca dos serviços que lhe tenham sido prestados no último período aquisitivo, além de indicar a composição das equipes que porventura tenha integrado, quando da participação de comissões, grupos de trabalho e similares.

Art. 30. A Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório e a Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso, quando se direcionarem a servidores que estejam desempenhando funções gratificadas não previstas no art. 24 desta Resolução, seguirão as regras dispostas no art. 25 desta mesma Norma.

Art. 31. A fim de não impedir a efetivação periódica dos processos avaliativos de que trata esta Resolução, competirá à Comissão de Desenvolvimento Funcional suprir uma ausência total de avaliadores relacionados à Avaliação dos Gestores, caso o referido grupo avaliativo venha, eventualmente, a não contar com nenhum titular nem com substitutos formalmente designados.

Parágrafo único. A avaliação que for realizada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos moldes do que dispõe o caput deste artigo, se limitará a analisar o prontuário do servidor avaliado, debitando da nota máxima do grupo avaliativo correspondente os seguintes pontos:

I - falta injustificada: 10 (dez) pontos por cada ocorrência dentro do período aquisitivo;

II - advertência por escrito: 15 (quinze) pontos por cada ocorrência dentro do período aquisitivo;

III - repreensão: 20 (vinte) pontos por cada ocorrência dentro do período aquisitivo;

IV - suspensão de até 30 (trinta) dias: 30 (trinta) pontos por cada ocorrência dentro do período aquisitivo.

TÍTULO VI
DAS NOTAS

Art. 32. As notas de todos os processos avaliativos serão computadas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 1º Os pontos de que trata o caput deste artigo serão apresentados para o servidor avaliado sem fazer menção à pessoa que os tenha conferido.

§ 2º Sempre que possível, as notas previstas no caput deste artigo farão referência à aprovação ou reprovação do servidor, de acordo com o mínimo exigido para cada avaliação.

Art. 33. A nota total de cada Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso será obtida pela somatória das notas conferidas pelos Grupos A, B e C, de acordo com a avaliação efetivada pelos responsáveis elencados no Título V desta Resolução.

§ 1º Se, eventualmente, determinado grupo avaliativo não contar com todos os integrantes dispostos no Título V desta Resolução, a nota cabível a todo o grupo será aquela que for dada por seu único integrante ou por seus avaliadores substitutos.

§ 2º Salvo quando se tratar da avaliação, na qualidade de avaliado, do servidor que estiver exercendo a chefia de Departamento, as notas de cada um dos grupos avaliativos mencionados no caput deste artigo serão ponderadas da seguinte forma a fim de se obter os pontos totais:

a) Grupo A: a nota obtida neste grupo representará 20% (vinte por cento) dos pontos totais da avaliação.

b) Grupo B: a nota obtida neste grupo representará 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais da avaliação.

c) Grupo C: a nota obtida neste grupo representará 30% (trinta por cento) dos pontos totais da avaliação.

§ 3º Quando se tratar da avaliação, na qualidade de avaliado, do servidor que estiver exercendo a função de chefia de Departamento, as notas de cada um dos grupos avaliativos mencionados no caput deste artigo serão ponderadas da seguinte forma a fim de se obter os pontos totais:

a) Grupo A: a nota obtida neste grupo representará 20% (vinte por cento) dos pontos totais da avaliação.

b) Grupo B: a nota obtida neste grupo representará 40% (quarenta por cento) dos pontos totais da avaliação.

c) Grupo C: a nota obtida neste grupo representará 40% (quarenta por cento) dos pontos totais da avaliação.

Art. 34. No caso de a Avaliação Semestral para Fins de Estágio Probatório ser substituída pelo processo avaliativo previsto no Título II desta Resolução, desde que realizado a cada 06 (seis) meses, a nota final será a média simples de todas as 06 (seis) avaliações a que for submetido o servidor quando em estágio probatório.

§ 1º O servidor em estágio probatório que não obtiver a média final de 70 (setenta) pontos, computada de acordo com o caput deste artigo, será considerado inapto para o cargo.

§ 2º Caso sejam adotados formulários e questionários específicos para a Avaliação Semestral para Fins de Estágio Probatório, deverão ser utilizados os mesmos critérios de nota e ponderações estabelecidos para a Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso.

Art. 35. A nota final da Avaliação Trienal de Desempenho para Fins de Promoção será a média simples das Avaliações Anuais de Desempenho para Fins de Acesso ou, quando for o caso, das Avaliações Semestrais de Desempenho para Fins de Estágio Probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado em todos os processos avaliativos realizados nos últimos 03 (três) anos e tenha obtido, ao menos, a nota mínima exigida em cada uma das avaliações, observados também os demais requisitos dispostos por esta Resolução.

Art. 36. A nota final da Avaliação Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção será a média simples das 05 (cinco) últimas Avaliações Anuais de Desempenho para Fins de Acesso realizadas depois de obtida a promoção de que trata o parágrafo anterior, desde que o servidor tenha sido aprovado nos 05 (cinco) processos avaliativos subsequentes ao Nível I e, além disso, tenha obtido, ao menos, a nota mínima em cada uma das avaliações realizadas, observados sempre os demais requisitos dispostos por esta Resolução.

TÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 37. Estará apto a interpor recurso apenas o servidor que não tenha obtido as notas mínimas nas avaliações de desempenho.

§ 1º Será aceito apenas uma única peça recursal por processo avaliativo.

§ 2º Todos os pontos questionados pelo servidor a respeito de um determinado processo avaliativo deverão ser abarcados em uma mesma peça recursal.

§ 3º Não serão aceitos recursos que tratem acerca das Avaliações Trienal e Quinquenal de Desempenho para Fins de Promoção que questionem notas obtidas nas Avaliações Anuais de Desempenho para Fins de Acesso ou nas Avaliações Semestrais de Desempenho para Fins de Estágio Probatório.

Art. 38. Os recursos devem visar às competências ou fatores que tenham sido avaliados, sendo vedados questionamentos genéricos.

Art. 39. Todo recurso deve ser acompanhado dos devidos documentos que possam comprovar as alegações do servidor avaliado.

Parágrafo único. Recursos que não sejam encaminhados por meio do Protocolo Central ou que não sejam instruídos com a documentação pertinente serão desconsiderados.

Art. 40. Na hipótese de o processo avaliativo utilizar de ferramentas da tecnologia da informação, caberá ao servidor avaliado sinalizar devidamente no sistema que deseja interpor recurso ou, sendo possível, efetivar o recurso por meio do próprio sistema.

Parágrafo único. O prosseguimento do recurso estará condicionado ao registro no sistema do número de protocolo obtido no Protocolo Central, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação da nota, de acordo com o calendário a ser instituído e regulamentado por Ato da Presidência.

Art. 41. Aos avaliadores elencados nos inc. I e II do art. 24 desta Resolução é cabível impor o adiamento do processo avaliativo a fim de que o servidor possa cumprir determinada orientação antes que seja revista a nota questionada e completada a avaliação pertinente.

§ 1º O adiamento de que trata o caput deste artigo é cabível em grau de recurso, por um período de até 06 (seis) meses, findo o qual o servidor será avaliado e seu processo finalizado.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º, retro, será limitado de modo a garantir que o servidor avaliado tenha sempre o seu processo avaliativo finalizado dentro de cada período aquisitivo.

§ 3º Poderão ser reconsideradas apenas as notas para quais foram interpostos recursos.

§ 4º É competente para reavaliar o servidor, quando se tratar de notas conferidas por gestores, aquele que à época da reavaliação estiver ocupando o cargo que estava sendo titularizado pelo avaliador que impôs o adiamento do processo.

§ 5º É garantido ao servidor que teve o processo avaliativo adiado, ser submetido a uma avaliação complementar, até o final do ano em que ocorreu a referida postergação, visando ter o seu processo avaliativo completamente concluído, inclusive no que tange à definição das notas questionadas em grau de recurso.

Art. 42. Os processos avaliativos de que trata esta Resolução não serão validados antes de vencido o prazo recursal disposto neste Título.

Parágrafo único. Qualquer servidor, ainda que já tenha sido finalizada a sua própria avaliação, poderá ser designado novamente, enquanto não forem finalizados todos os processos avaliativos, para atuar como um dos avaliadores previstos no Título V desta Resolução, observado o período de que trata o caput deste artigo.

Art. 43 O recurso interposto será levado à ciência do avaliador responsável pela nota questionada, quando se tratar dos responsáveis elencados nos inc. I e II do art. 24 desta Resolução.

§ 1º Compete à Comissão de Desenvolvimento Funcional encaminhar, ainda que de forma eletrônica, o recurso que foi interposto para o avaliador de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Caso a nota questionada tenha sido conferida pelos avaliadores titulares dos Grupos B, de acordo com o que disciplina o Título V desta Resolução, competirá a esses próprios gestores decidirem acerca do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

§ 3º Caso a nota questionada tenha sido conferida pelos avaliadores elencados nos Grupos C, de acordo com o que disciplina o Título V desta Resolução, competirá à Comissão de Desenvolvimento Funcional se posicionar acerca do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

Art. 44. Um eventual deferimento de recurso implicará na execução de uma nova avaliação por parte dos gestores que tiveram as notas questionadas na qualidade de avaliador, ou no sorteio de novos responsáveis para efetivar a avaliação, nos demais casos.

Parágrafo único. Caso o avaliador previsto o caput deste artigo, faça parte dos Grupos C, de acordo com que é previsto no Título V desta Resolução, competirá à Comissão de Desenvolvimento Funcional viabilizar a escolha de outros servidores ao quais caberá efetuar uma outra avaliação.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. De acordo com o que determina a alínea "d", inc. II, art. 203 da Lei Municipal nº 1.972/1972, o servidor que tiver sofrido suspensão superior a 30 (trinta) dias, estará impossibilitado de obter acesso e promoção no ano em que ocorrer a referida penalidade.

§ 1º O ano de que dispõe o caput deste artigo tem como referência a data de admissão do servidor ou do último acesso ou promoção obtidos.

§ 2º O servidor que tiver sofrido a penalidade de que trata o caput deste artigo obterá nota zero na avaliação daquele ano, considerando-se reprovado naquele processo avaliativo em específico.

§ 3º No caso de estágio probatório, uma vez que o servidor não estável deverá ser submetido a 02 (dois) processos avaliativos por ano, a reprovação de que trata o caput deste artigo alcançará todas as avaliações semestrais que devem ocorrer durante o período disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º Caso a avaliação já tenha sido completamente concluída antes da data de aplicação da suspensão, ficará o servidor impossibilitado de receber o acesso ou a promoção que lhe seriam conferidos, se a penalidade de que trata o caput vier a ocorrer dentro do período de que dispõe o § 1º deste artigo.

§ 5º Na hipótese do § 4º, retro, a nota eventualmente obtida pelo servidor suspenso será considerada nula, ainda que no momento da avaliação o efetivo tenha sido aprovado.

§ 6º Caso a penalidade de que trata o caput deste artigo venha a ocorrer fora do período disposto no § 1º deste artigo, o servidor ficará impossibilitado de receber o acesso ou promoção no período imediatamente subsequente.

§ 7º Na hipótese do § 6º, retro, o servidor ficará impedido de participar do processo avaliativo subsequente, seja como avaliado, seja como avaliador, sem prejuízo dos efeitos dispostos no § 2º e § 3º deste artigo.

§ 8º No que diz respeito à Avaliação Anual de Desempenho para Fins de Acesso, o servidor poderá utilizar para compor a média de aprovação a nota que vier a ser obtida na avaliação imediatamente posterior àquela que foi atingida pela penalidade de que dispõe o caput deste artigo, caso o efetivo já tenha sido avaliado em um processo anterior à referida penalidade, desde que a respectiva nota, anteriormente obtida, já não tenha sido utilizada para a mesma finalidade.

§ 9º No caso da Avaliação Semestral de Desempenho para Fins de Estágio Probatório, qualquer anulação ocorrida em razão da penalidade disposta no caput deste artigo implicará na imposição de nota zero aos processos avaliativos compreendidos no período de que trata o § 1º deste artigo, sendo vedado desconsiderar da média final as avaliações que tenham sido atingidas pela suspensão.

§ 10. Compete ao Setor de Recursos Humanos, depois de receber os resultados conclusivos do processo avaliativo de cada servidor, sustar o acesso e a promoção dos efetivos inabilitados segundo o que dispõe o caput deste artigo, dentro do período de que trata o § 1º deste artigo, caso as respectivas avaliações já lhe tenham sido remetidas.

Art. 46. A avaliação dos servidores que estiverem cedidos para outros órgãos deverá ser realizada nos seus locais de efetivo exercício, a cargo dos gestores do referido órgão e de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução.

§ 1º Por ocasião da avaliação do servidor cedido, o Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba encaminhará ao órgão no qual está lotado o servidor, os modelos de relatórios e fichas ou os links para acesso ao sistema, além de toda a instrução para se realizar o processo de avaliação do referido servidor.

§ 2º O resultado da avaliação será enviado à Câmara Municipal de Piracicaba e arquivado na pasta individual do servidor cedido.

Art. 47. O processo avaliativo do servidor que estiver afastado em virtude das licenças previstas pelo art. 66 da Lei Municipal nº 1.972/1972 será pausado pelo prazo de até 15 (quinze) dias, sendo a avaliação retomada logo após o seu retorno ao trabalho.

§ 1º Enquanto perdurar a licença de que trata o caput, estará o servidor impedido de atuar como avaliador, a fim de não obstar o curso dos processos avaliativos de outros efetivos.

§ 2º Caso a licença de que trata o caput deste artigo, seja superior ao período de 15 (quinze) dias, as avaliações disciplinadas nos Títulos II, III e IV desta Resolução, enquanto perdurar o afastamento, deverão ser necessariamente requeridas pelo próprio servidor licenciado.

Art. 48. Será considerado reprovado para todos os fins o servidor que venha a perder os prazos a serem instituídos e regulamentados por Ato da Presidência.

§ 1º A reprovação de que trata o caput deste artigo, tem por efeito a obtenção de nota zero pelo servidor que tenha perdido o prazo, sem prejuízo, todavia, das eventuais notas que tenham sido conferidas por ele na qualidade de avaliador.

§ 2º Será substituído, sempre que possível, o servidor de que trata o caput deste artigo, caso lhe tenha sido incumbida a tarefa de atuar como avaliador.

Art. 49. Os casos omissos serão levados ao conhecimento da Comissão de Desenvolvimento Funcional que poderá decidir com base nos critérios estipulados no art. 31 desta Resolução.

Art. 50. Fica expressamente revogada a Resolução nº 16, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 51. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de abril de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de abril de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 4/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2022, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material escolar e apoio pedagógico de primeira qualidade, para atender a demanda dos alunos e professores da rede municipal de educação, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 19/04/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes.

Saltinho/SP, 31/03/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 18/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 18/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva do parque de hardware, nos termos descrição e estimativa constante do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 25/04/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 05/04/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ESCLARECIMENTOS – TOMADA DE PREÇO 001/2022

Pedidos de esclarecimento referente ao edital da Tomada de Preço nº001/2022, “contratação de empresa de prestação de serviços de controle de acesso do campus da FUMEP”.

Pergunta:

Qual item das PLANILHAS DEMONSTRATIVAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS a licitante deverá incluir seus custos mensais previstos para o fornecimento dos RÁDIOS HT e MOTOCICLETA 160CC?

Resposta:

Nas planilhas de Vigia/Porteiro Ronda Motorizada, no Módulo 3: Insumos Diversos, item D: Equipamentos-Moto. Na planilha auxiliar Uniformes existe os campos para discriminar os custos com a depreciação dos equipamentos e com os insumos para sua utilização.

Piracicaba, 31 de março de 2022.

CLAYTON DANIEL MASQUETTO
Presidente da Comissão de Licitação

CMI

RESOLUÇÃO CMI 03/2022

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, e CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, bem como seus artigos 47, 48, 49, 50, no título IV, capítulo II; e ainda, o disposto na referida lei quanto à fiscalização das organizações governamentais e não governamentais/ entidades, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direito ao idoso.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – CMI, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar público a aprovação da Comissão temporária para estudo de Revisão do Regimento Interno e Resoluções deste Conselho.

Clovis Misawa
José Osmir Betazzoni
Andreia Golinelli
Wesley Batista de Campos

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de março de 2022.

Clovis Misawa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comunidade Evangélica Ponto de Fé no uso das suas atribuições vem convocar os diretores e associados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18/04/2022 em sua sede situada na situada na Rua Ângelo Florindo nº 182 no Bairro Santa Terezinha na cidade de Piracicaba no Estado de São Paulo, iniciando os trabalhos às 19:30 horas, em primeira convocação e não havendo quórum na primeira convocação, iniciando meia hora após a primeira chamada com metade mais um de seus membros para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Justificativa da impossibilidade da Eleição no período correto. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Aguardamos a presença de todos.

Thiago da Conceição Ramiro
Presidente

LICENÇAS

PAULO ROBERTO PECORARI – ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Rua Cotia, nº 31, Bairro 1º de Maio, Piracicaba – SP, CEP: 13.425-310.

FUNCIONAL IND COM COIFAS IMP EXP EQUIP ACESSORIOS PARA COZINHA LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, localizado na Rua Luiz Razera, nº 1385, Bairro Nova América, Piracicaba - SP, CEP: 13.417-530.